Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br | QUINTA-FEIRA, 8 DE OUTUBRO DE 2020 | Nº 24.763 | Preço banca: R$ 3,50

Comércio e serviços de São Paulo perdem mais de 300 mil empregos

Número de empresas em funcionamento cresce em 252,8 mil em um mês

Página 3

Definição sobre recursos para o Renda Cidadã é adiada mais uma vez

Página 4

Os setores do comércio e de serviços do estado de São Paulo perderam 308.727 empregos formais de janeiro a agosto de 2020. O comércio teve uma redução de 134.708 postos de trabalho com carteira assinada, o que representa queda de 5%. A área mais impactada foi o varejo, com déficit de 104.333 vagas. O setor de serviços teve retração de 174.019 vagas a menos e um recuo de 2,81% nos primeiros oito meses do ano.

Quando a Pesquisa de Emprego no Estado de São Paulo (Pesp), da FecomercioSP, divulgada na quarta-feira (7), considera o período de março (início da pandemia de covid-19) a agosto, os empregos formais no comércio tiveram saldo negativo de 120.241 vagas e os serviços, de 240.788 vagas, com reduções de 4,52% e 3,84%, respectivamente.

Segundo a entidade, mesmo com os resultados negativos, o comércio já dá sinais de recuperação com saldos positivos de empregos com carteira assinada em julho (7.122) e em agosto (15.339). No setor de serviços, em agosto o saldo chegou a 15.635 novas vagas e um crescimento de 0,26%. Página 3

Reino Unido tem número crescente de casos de covid-19

O número crescente de infecções por covid-19 no Reino Unido e o aumento de pessoas hospitalizadas com a doença demonstram que há um problema sério, disse o ministro da Saúde, Matt Hancock, na quarta-feira (7).

"É um desafio, e todos terão visto, pelo aumento das taxas de casos e, infelizmente, pelas crescentes taxas de hospitalização que aumentaram de forma bastante acentuada na última semana, que temos um problema muito sério em nossas mãos", afirmou Hancock em um webinar da Confederação da Indústria Britânica.

"O desafio é como lidar com este segundo pico de uma forma que haja o mínimo de danos possível. Felizmente, sabemos muito mais sobre isso do que da primeira vez." Página 3

Parlamento Europeu aprova meta de reduzir emissão de gases até 2030

O Parlamento Europeu votou a favor de uma meta juridicamente vinculante para a União Europeia (UE) de reduzir suas emissões de gases de efeito estufa em 60% até 2030, contra os níveis de 1990, de acordo com os resultados da votação divulgados na quarta-feira (7).

A meta é mais ambiciosa do que o corte de emissões líquidas de "pelo menos 55%" até 2030 proposto pela Comissão Europeia, que quer finalizar a meta até o fim do ano. Página 3

Previsão do Tempo

Quinta: Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

34° C
20° C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,61
Venda: 5,61

Turismo
Compra: 5,50
Venda: 5,75

EURO
Compra: 6,60
Venda: 6,61

União pagou R$ 310,7 milhões de dívidas de estados em setembro

Foto: Arquivo/ABr

O Tesouro Nacional pagou, em setembro, R$ 310,7 milhões em dívidas atrasadas de estados. Desse total, a maior parte, R$ 226,1 milhões, é relativa a atrasos de pagamento do estado do Rio de Janeiro. Também foram pagos R$ 81,8 milhões de Minas Gerais e R$ 2,83 milhões do Rio Grande do Norte.

Os dados estão no Relatório de Garantias Honradas pela União em Operações de Crédito, divulgado na quarta-feira (7) pela Secretaria do Tesouro Nacional. As garantias são executadas pelo governo federal quando um estado ou município ficar inadimplente em alguma operação de crédito. Nesse caso, o Tesouro cobre o calote, mas retém repasses da União para o ente devedor até quitar a diferença, cobrando multa e juros.

Nos nove primeiros meses do ano, a União quitou R$ 6,57 bilhões de dívidas em atraso de entes subnacionais. Desse total, R$ 2,39 bilhões couberam a Minas Gerais, R$ 2,389 bilhões ao estado do Rio, R$ 553,2 milhões a Goiás, R$ 354,9 milhões a Pernambuco e R$ 280,16 milhões ao Maranhão.

Com a deterioração fiscal decorrente da pandemia do novo coronavírus, o número de estados com dívidas em atraso cobertas pelo Tesouro aumentou. No fim de 2019, apenas Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, Rio Grande do Norte e Amapá tinham problemas de inadimplência. Nos nove primeiros meses deste ano, além desses estados, Mato Grosso, Roraima, Piauí, Bahia, Pernambuco, Mato Grosso do Sul, Paraíba, São Paulo, Tocantins e Maranhão tiveram garantias honradas pela União. Página 3

SP fará teste para avaliar circulação da covid-19 na rede estadual

A partir da próxima terça-feira (13), o governo de São Paulo vai começar a testar 10 mil alunos e 9,3 mil servidores para avaliar a incidência do novo coronavírus nas escolas da rede estadual de educação.

Os testes serão feitos por meio do exame de RT-PCR, que identifica o vírus de forma ativa, e não por exame sorológico, que identifica a presença de anticorpos. Os testes serão feitos inclusive em pessoas sem sintomas. "Quando se faz o exame de RT-PCR se identifica, nesse momento, como está a circulação do vírus na região.

O exame sorológico diz o que aconteceu no passado. Dessa maneira, entendemos que fazer o RT-PCR nos sintomáticos leves, e pesquisar também nos assintomáticos, pode nos permitir identificar maior circulação do vírus em determinada região. Página 2

Produção de diesel S-10 tem quarto recorde consecutivo

Página 3

Campanha Outubro Rosa incentiva detecção precoce do câncer de mama

Página 4

Esporte

EMS Taubaté Funvic segue forte e vence a primeira nas semifinais

Dando sequência à boa fase, o EMS Taubaté Funvic estreou com vitória nas semifinais do Campeonato Paulista Masculino. Na noite de terça, no Ginásio Abaeté, em Taubaté, venceu o Vedacit Vôlei Guarulhos por 3 sets a 0, com parciais de 25/14, 25/17 e 25/22, em 79 minutos, pela primeira rodada da fase. Agora, o hexacampeão estadual jogará por mais um resultado positivo na sexta-feira (9), a partir das 19h30, para garantir a presença em mais uma decisão do principal torneio regional do país. Página 6

Foto: Renato Antunes

EMS *Taubaté Funvic no bloqueio*

Após 1º teste na FIA F-3, Collet "vira chave" e vai com foco total para etapa da F-Renault Eurocup

Foto: Dutch Photo Agency

A Fórmula Renault Eurocup inicia neste fim de semana (9, 10 e 11) a metade final da temporada de 2020. O circuito de Barcelona, em Montmeló, na Espanha, será o palco da sexta etapa em rodada dupla e a disputa promete.

Com três vitórias e mais quatro pódios na temporada 2020, o brasileiro Caio Collet segue motivado para o início das atividades no traçado de 4,655 km e 16 curvas. O piloto, que faz parte do programa Renault Sport Academy e corre pela equipe R-ace GP. Página 6

CBV divulga tabelas da temporada 2020/2021 da Superliga Banco do Brasil

A Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) divulgou na quarta-feira (7) as tabelas da Superliga Banco do Brasil 2020/2021. A competição terá início no dia 31 de outubro com três jogos da primeira rodada masculina, enquanto a competição feminina começa um pouco depois, no dia 9 de novembro, com dois confrontos.

Em ambos os naipes os duelos de quartas de final, semifinais e finais serão todos disputados em série melhor de três. As finais da competição feminina estão programadas para os dias 9, 13 e 16 de abril. No masculino, a série decisiva será em 10, 17 e 21, também de abril. Página 6

Império Endurance Brasil chega ao Velopark com disputa acirrada nas principais categorias

Foto: Bruno Terena

Trio *com Nelsinho Piquet tenta recuperação em casa*

O Império Endurance Brasil chega a Porto Alegre neste final de semana para a disputa da sua terceira etapa da temporada com o campeonato embolado em praticamente todas as categorias. É justamente este enorme equilíbrio de forças que promete deixar a disputa das 4 horas do Velopark ainda mais emocionante.

Uma das disputas mais acirradas está na categorias GT3, onde Xandinho Negrão - que dividiu a pilotagem do seu Mercedes AMG GT3 com André Negrão na primeira etapa e com Ricardo Zonta na segunda - lidera com os mesmos 190 pontos da dupla da Porsche Marcel Visconde e Ricardo Maurício. Página 6

SP fará teste para avaliar circulação da covid-19 na rede estadual

A partir da próxima terça-feira (13), o governo de São Paulo vai começar a testar 10 mil alunos e 9,3 mil servidores para avaliar a incidência do novo coronavírus nas escolas da rede estadual de educação.

Os testes serão feitos por meio do exame de RT-PCR, que identifica o vírus de forma ativa, e não por exame sorológico, que identifica a presença de anticorpos. Os testes serão feitos inclusive em pessoas sem sintomas. "Quando se faz o exame de RT-PCR se identifica, nesse momento, como está a circulação do vírus na região. O exame sorológico diz o que aconteceu no passado. Dessa maneira, entendemos que fazer o RT-PCR nos sintomáticos leves, e pesquisar também nos assintomáticos, pode nos permitir identificar maior circulação do vírus em determinada região. Essa medida [de fazer o exame RT-PCR] faz com que exista possibilidade de monitorar em tempo real a circulação do vírus", disse Jean Gorinchteyn, secretário estadual da Saúde de São Paulo.

Inicialmente, os testes serão feitos em alunos e profissionais de 100 escolas, distribuídas em 20 cidades de diversas regiões do estado. Segundo o governo, as escolas participantes serão escolhidas por meio de sorteio. Em cada uma dessas escolas serão feitos testes em 100 alunos e em todos os seus servidores.

Volta as aulas

O retorno às aulas presenciais aconteceu na quarta-feira (7) em São Paulo. Mas ela é feita de forma opcional e somente para alunos do ensino médio ou alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Para que a volta às aulas ocorra, no entanto, é preciso aprovação do prefeito. Para os alunos do ensino fundamental a volta às aulas presenciais só deve ocorrer a partir do dia 3 de novembro.

Desde o dia 8 de setembro, o governo paulista já autorizou o retorno de aulas presenciais de reforço e de recuperação, cabendo a cada prefeito decidir se vai seguir ou não o cronograma do estado. A medida vale tanto para as escolas da rede pública quanto privadas.

Segundo a Secretaria Estadual da educação, 904 escolas em 219 municípios paulistas já estão ofertando atividades de reforço e recuperação, atendendo cerca de 200 mil estudantes. Só na capital paulista são 304 unidades retomando as atividades presenciais, segundo balanço da Secretaria Estadual da Educação.

A reabertura deve respeitar limites máximos de alunos e protocolos sanitários. Nas redes privadas e municipais, a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental podem ter até 35% dos alunos por dia em atividades presenciais. Para os anos finais dos ensinos fundamental e médio, o limite máximo é de 20%. Nas escolas estaduais, só é permitido o atendimento de até 20% em todas as etapas.

Balanço de casos

Nas últimas 24 horas, o estado computou 179 novas mortes e 5.916 novos casos do novo coronavírus. Com isso, o estado de São Paulo já soma, desde o início da pandemia, 1.016.755 casos confirmados da covid-19, com 36.669 mortes. Do total de casos diagnosticados, 895.004 pessoas já estão recuperadas da doença.

Há 3.420 pessoas internadas em estado grave em todo o estado em casos suspeitos ou confirmados do novo coronavírus, além de 4.403 pessoas internadas em enfermarias. A taxa de ocupação de leitos de unidades de terapia intensiva está em 43,4% no estado e em 42% na Grande São Paulo. (Agência Brasil)

Aluno que não fizer atividades pode ser reprovado, diz secretário

O aluno matriculado na rede pública estadual de ensino e que deixar de entregar atividades escolares este ano poderá ser reprovado, admitiu na quarta-feira, (7) o secretário estadual da Educação de São Paulo, Rossieli Soares.

Segundo ele, nenhum aluno será reprovado por desempenho. Mas a reprovação poderá ocorrer para os alunos que não entregaram quaisquer atividades neste ano.

"Obviamente, em um ano normal, se o aluno não alcança ou não aprende as habilidades que são esperadas, se ele não alcança a média [nota] mínima estabelecida, ele pode ser reprovado. Mas não estamos falando disso. Mesmo que o aluno tenha alguma dificuldade [este ano] ou não tenha aprendido determinada habilidade, ele poderá progredir", disse Soares. "Contundo, os estudantes que não entregarem nenhuma atividade poderão ser retidos ainda neste ano. Mas é um percentual menor [de estudantes nessa situação]".

"Vamos dar opção [ao aluno] de entregar posteriormente o trabalho. O mínimo que estamos exigindo são os materiais impressos que estão acessíveis a todos os estudantes. Se a família ainda não retirou, pode retirar [esse material] na escola", acrescentou o secretário.

Por causa da pandemia do novo coronavírus, as aulas presenciais estavam suspensas em todo o estado paulista desde março. Desde então, as aulas das escolas estaduais aconteciam de forma remota e online, sendo transmitidas por meio do aplicativo Centro de Mídias SP (CMSP), plataforma criada pela secretaria de Educação. Ela também é transmitida por meio dos canais digitais na TV 2.2 - TV Univesp e 2.3 - TV Educação.

Mas, a partir desta quarta-feira (7), poderão ser retomadas, de forma opcional, as aulas presenciais para estudantes do Ensino Médio, dos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA) e da Educação de Jovens e Adultos (EJA). A medida vale para escolas municipais, estaduais e particulares, mas precisa ser autorizada pelos prefeitos. São eles que decidirão se vão seguir ou não o cronograma estabelecido pelo governo paulista.

Desde o dia 8 de setembro, algumas escolas do estado já iniciaram as aulas de reforço ou acolhimento, depois de autorização dos prefeitos. Essas aulas só puderam ser retomadas com atividades de reforço e de recuperação e também são opcionais.

Para os alunos do ensino fundamental de São Paulo, a previsão de retorno às aulas é somente para o dia 3 de novembro.

A retomada das aulas presenciais acontece de forma gradual e com limite de capacidade. Nas redes privadas e municipais, a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental podem ter até 35% dos alunos por dia em atividades presenciais. Para os anos finais dos ensinos fundamental e médio, o limite máximo é de 20%. Na rede estadual, só é permitido o atendimento de até 20% em todas as etapas.

O secretário disse ainda que o ano letivo de 2020 e 2021 será trabalhado na rede pública estadual como um ciclo único de ensino. A ideia é fazer a unificação em oito bimestres.

"Essa recuperação [do aluno que teve dificuldades ou que não conseguiu aprender] será avaliada nos últimos oito bimestres, ou seja, [somando] as quatro notas do ano de 2020, mais as quatro notas do ano de 2021, criando um ciclo entre esses dois anos por conta da pandemia", disse o secretário. (Agência Brasil)

Aplicativo 'Remédio Agora' ultrapassa a marca de 100 mil usuários

O aplicativo "Remédio Agora", criado pelo Governo do Estado para facilitar a retirada de remédios de "alto custo", superou a marca de 100 mil usuários. Lançada em setembro de 2019, a ferramenta avisa sobre a disponibilidade de remédios, permite que o paciente agende a data e o horário para retirada de medicamentos e, ainda, o reagendamento se pessoa não puder comparecer.

No decorrer de seu primeiro ano de funcionamento, o sistema já acumula 101,4 mil cadastros e 307 mil agendamentos. A meta é que o sistema seja adotado por todos os pacientes das farmácias cadastradas e há orientações para que mais usuários adotem a iniciativa, que é prática e rápida: em cerca de 15 minutos, o paciente sai do serviço com seu medicamento em mãos.

Além do conforto, o app também contribui com as medidas de prevenção da COVID-19 nas farmácias, otimizando o atendimento e evitando aglomerações. Por meio dele, foi possível reduzir em aproximadamente 25% o número de pessoas dentro de cada farmácia, em média.

Na capital, o aplicativo está disponível nas Farmácias do Componente Especializado Maria Zélia, Várzea do Carmo e Vila Mariana, que representam 70% dos usuários e 77% dos agendamentos. No Alto Tietê, foi implantado em Mogi das Cruzes, e seguindo a expansão gradativa, já chegou também à Campinas e Ribeirão Preto, no interior de SP.

O usuário pode programar a ida à farmácia e, com poucos "cliques", selecionar os remédios que utiliza e marcar data e horário viáveis para retirá-los. Ao chegar na farmácia, basta clicar no botão digital "cheguei", no próprio app, para confirmar a presença. Também é possível fazer a confirmação por meio de totens nas próprias farmácias.

O Remédio Agora permite ainda o agendamento da renovação do pedido para obtenção do remédio. Assim, o usuário consegue cadastrar a data de retorno à farmácia para apresentar documentos pessoais, exames e receita atualizada para a nova solicitação.

"Esse aplicativo demonstra o nosso compromisso de prover atendimento com qualidade e agilidade aos pacientes que precisam dos medicamentos de Alto Custo. Além de ser prático, é uma ferramenta que auxilia na prevenção da COVID-19 ao reduzir deslocamentos e tempos de permanência em espaços comuns", diz o secretário de Estado da Saúde, Jean Carlo Gorinchteyn.

O aplicativo foi desenvolvido gratuitamente pela empresa Dusoystem, especializada em inteligência e inovação e saúde, em parceria com a Prodesp (Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo).

O app está disponível na Google Play para instalação em smartphones com sistema Android, e em breve será possível fazer o download na App Store, para quem utiliza iOS. É necessário ter acesso à internet para utilizá-lo.

Depois de instalar o aplicativo, a pessoa deve cadastrar dados pessoais, como número do cartão SUS, data de nascimento e e-mail (não é obrigatório). É preciso que o paciente já tenha feito uma primeira retirada na farmácia, pois o cadastro também requer o código do Recibo de Dispensação do Medicamento (número localizado no canto inferior direito do documento entregue na unidade). O cidadão deverá criar uma senha, que é sigilosa e deverá ser guardada para futuros acessos.

O aplicativo consulta a data do último comparecimento. O agendamento deve ser feito em data no intervalo de 30 dias para retorno, com uma margem de até três dias antes e três dias depois, para que o paciente possa manter a regularidade do tratamento.

São Paulo busca projetos para gerar energia solar na Represa Billings

A Empresa Metropolitana de Águas e Energia (Emae) abriu uma chamada pública para empreendimentos flutuantes de geração e energia solar na Represa Billings, na zona sul da capital paulista. As empresas interessadas devem apresentar o formato do projeto, que pode abranger tanto a comercialização livre (em que a energia é negociada diretamente entre o produtor e os consumidores) ou de contratação regulada (feito através das concessionárias de energia).

"A modelagem está aberta. Não estamos definindo nenhum tipo de modelo jurídico. Vamos avaliar o custo-benefício de acordo com o projeto", explicou o subsecretário de Infraestrutura, da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente (Sima), Glaucio Attorre Penna.

As propostas podem apresentar plantas que gerem entre 1 megawatt-pico e 30 megawatt-pico de energia fotovoltaica em quatro pontos pré-estabelecidos da represa. Segundo Penna, estudos preliminares apontam que entre 10% e 25% da superfície do reservatório poderiam ser aproveitados dessa forma. No entanto, ainda precisam ser feitos mais estudos, inclusive de impacto ambiental, para avaliar qual é o tamanho real desse potencial.

A chamada foi criada após um teste piloto feito pela própria Emae apresentar resultados promissores. "O teste teve um resultado muito bom, que motivou a fazer essa chamada", disse o subsecretário.

Os projetos apresentados agora também vão ajudar o governo estadual a definir a melhor forma de aproveitar o potencial fotovoltaico da superfície do reservatório.

A expectativa é que a chamada tenha um bom número de interessados, devido a importância que o setor da energia solar tem ganhado no Brasil e em outras partes do mundo. "Como é uma tendência mundial, compareceram diversos interessados. Nós temos muitos empreendimentos na Região Norte e Nordeste, há um interesse muito grande no mercado nesse tipo de empreendimento", acrescenta Penna.

A chamada fica aberta por 45 dias úteis. Nesse período, as empresas também devem juntar documentos que comprovem a viabilidade técnica, financeira e ambiental das propostas. (Agência Brasil)

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

O jornalista **Cesar Neto** publica esta **coluna diária de política** na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993. O site **www.cesarneto.com** recebeu Medalha Anchieta na Câmara paulistana e Colar de Honra ao Mérito na ALESP. Twitter @**CesarNetoReal** e Email **cesar@cesarneto.com**

+

CÂMARA (SP)

Vereadores ligados à igreja católica, protestantes-evangélicas (Assembleias de Deus, igreja Universal, Batista, Quadrangular "Família Global" e centros espíritas) têm trabalhado dobrado na busca dos votos, especialmente de jovens crentes. A eleição municipal é sempre a mais difícil

+

PREFEITURA (SP)

Os demais debates que vão rolar nas tvs abertas e as demais pesquisas eleitorais vão demonstrar um fenômeno brasileiro desde o Século passado: Grande parte de homens e mulheres do eleitorado não vota necessariamente em quem gostam, mas sim contra quem não gostam

+

ASSEMBLEIA (SP)

Percebendo que eleição municipal é muito mais difícil do que fazer campanha pelo YouTube - como na eleição 2018 pra deputado - o candidato à prefeitura paulistana Arhtur 'Mamãe Falei' (ex- DEM no PATRIOTA) na prática tá fazendo pré-campanha pra Câmara Federal 2022

+

GOVERNO (SP)

João Doria (PSDB liberal de centro) segue literalmente respondendo somente o que pode e deve - quando jornalistas formulam perguntas tentando reverter lógicas - sobre as fases (cores) da pandemia Covid 19 e da vacina sino-paulista. Tem dado aula de comunicação persuasiva

+

CONGRESSO (BR)

Veteranos no Senado dão risada quando alguém insiste em dizer que fulano ou cicrano não pode virar ministro no Supremo porque é ligado a algum grupo político ou não ter qualificações, ou não ter reputação ilibada. Como diz Gilmar Mendes, "o Supremo pode tudo". Tá ligado?

+

PRESIDÊNCIA (BR)

Uma pena que no Brasil não haja um grande debate (televisão) entre os candidatos e candidatas pra vice-Presidência, vice-governança estadual e vice-prefeitos(as). Nos USA, a importância de quem são os candidatos(as) pode definir o voto até de quem não votaria no cabeça da chapa

+

PARTIDOS

O que tem de candidato e candidata se queixando sobre os donos e sócios preferenciais dos partidos políticos terem que dividir tempo de propaganda eleitoral e dinheiro do fundo especial com 'loirinhos de olhos azuis' que estão se dizendo pretos é uma grandeza. Neste sentido, ...

+

POLÍTICOS

... já falava o 1º preto (aposentou-se antes da compulsória que era aos 70 de idade) a chegar ao Supremo - Joaquim Barbosa - no sentido de que não chegou por cotas raciais e sim por meritocracia. Em tempo: o cumprimento desta medida - nos partidos - veio do branqueado Supremo

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

Comércio e serviços de São Paulo perdem mais de 300 mil empregos

Os setores do comércio e de serviços do estado de São Paulo perderam 308.727 empregos formais de janeiro a agosto de 2020. O comércio teve uma redução de 134.708 postos de trabalho com carteira assinada, o que representa queda de 5%. A área mais impactada foi o varejo, com déficit de 104.333 vagas. O setor de serviços teve retração de 174.019 vagas a menos e um recuo de 2,81% nos primeiros oito meses do ano.

Quando a Pesquisa de Emprego no Estado de São Paulo (Pesp), da FecomercioSP, divulgada na quarta-feira (7), considera o período de março (início da pandemia de covid-19) a agosto, os empregos formais no comércio tiveram saldo negativo de 120.241 vagas e os serviços, de 240.788 vagas, com reduções de 4,52% e 3,84%, respectivamente.

Segundo a entidade, mesmo com os resultados negativos, o comércio já dá sinais de recuperação com saldos positivos de empregos com carteira assinada em julho (7.122) e em agosto (15.339). No setor de serviços, em agosto o saldo chegou a 15.635 novas vagas e um crescimento de 0,26%.

"Apesar da queda mais acentuada no comércio nos oito primeiros meses do ano, é o setor que encabeça a retomada agora, tanto pelo impacto dos recursos emergenciais na economia, a partir de maio, quanto pela flexibilidade no atendimento e no retorno físico dos consumidores de muitas áreas do varejo. Os comerciantes também estão em vantagem na concorrência pela demanda, exemplificada pela maior busca dos consumidores por produtos nos supermercados do que serviços de restaurantes", disse a FecomercioSP.

A pesquisa indica, ainda, que na capital paulista os serviços tiveram redução de 57% dos empregos, com a eliminação de 99.279 vagas. No comércio da cidade houve perda de 57.287 empregos (42% do saldo negativo estadual) formais. O destaque negativo é para o varejo que demitiu 41 mil funcionários, principalmente das lojas de roupas e acessórios (-12,4 mil).

O saldo positivo ficou por conta dos serviços administrativos e de saúde humana, resultando em um saldo final positivo de 3.545 empregos formais em agosto, com um avanço de 0,13%.

"O resultado do mês é residual, tendo em vista a retração do setor em São Paulo, e, mais do que isso, sinaliza para uma recuperação lenta nos próximos meses, impactados agora pelo reajuste dos hábitos de consumo das famílias depois da pior fase da pandemia", finalizou a FecomercioSP. (Agencia Brasil)

União pagou R$ 310,7 milhões de dívidas de estados em setembro

O Tesouro Nacional pagou, em setembro, R$ 310,7 milhões em dívidas atrasadas de estados. Desse total, a maior parte, R$ 226,1 milhões, é relativa a atrasos de pagamento do estado do Rio de Janeiro. Também foram pagos R$ 81,8 milhões de Minas Gerais e R$ 2,83 milhões do Rio Grande do Norte.

Os dados estão no Relatório de Garantias Honradas pela União em Operações de Crédito, divulgado na quarta-feira (7) pela Secretaria do Tesouro Nacional. As garantias são executadas pelo governo federal quando um estado ou município ficar inadimplente em alguma operação de crédito. Nesse caso, o Tesouro cobre o calote, mas retém repasses da União para o ente devedor até quitar a diferença, cobrando multa e juros.

Nos nove primeiros meses do ano, a União quitou R$ 6,57 bilhões de dívidas em atraso de entes subnacionais. Desse total, R$ 2,39 bilhões couberam a Minas Gerais, R$ 2,389 bilhões ao estado do Rio, R$ 553,2 milhões a Goiás, R$ 354,9 milhões a Pernambuco e R$ 280,16 milhões ao Maranhão.

Pandemia

Com a deterioração fiscal decorrente da pandemia do novo coronavírus, o número de estados com dívidas em atraso cobertas pelo Tesouro aumentou. No fim de 2019, apenas Rio de Janeiro, Minas Gerais, Goiás, Rio Grande do Norte e Amapá tinham problemas de inadimplência. Nos nove primeiros meses deste ano, além desses estados, Mato Grosso, Roraima, Piauí, Bahia, Pernambuco, Mato Grosso do Sul, Paraíba, São Paulo, Tocantins e Maranhão tiveram garantias honradas pela União.

Em relação aos municípios, o Tesouro cobriu R$ 30,95 milhões de dívidas em atraso de sete prefeituras ao longo de 2020. No ano passado, a União honrou garantias apenas de débitos das prefeituras de Belford Roxo (RJ) e de Cachoeirinha (RS). Em 2020, o Tesouro teve de honrar dívidas desses dois municípios e das prefeituras de Natal (RN), Chapecó (SC), Novo Hamburgo (RS), Goiânia (GO) e Rio Grande (RS).

As garantias honradas pelo Tesouro são descontadas dos repasses da União aos entes federados – como receitas dos fundos de participação e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), dentre outros. Sobre as obrigações em atraso incidem juros, mora e outros custos operacionais referentes ao período entre o vencimento da dívida e a efetiva honra dos valores pela União.

Decisões judiciais

Nos últimos dois anos, decisões do Supremo Tribunal Federal impediram a execução das contragarantias de vários estados em dificuldade financeira. Com a adesão do estado do Rio de Janeiro ao pacote de recuperação fiscal, no fim de 2017, o estado pôde contratar novas operações de crédito com garantia da União, mesmo estando inadimplente. Algumas contragarantias de Minas Gerais também não estão sendo executadas por causa de liminares concedidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Recentemente, o STF concedeu liminar para suspender a execução de garantias em diversos estados. O pacote de socorro aos estados e aos municípios afetados pela pandemia do novo coronavírus suspendeu o pagamento de dívidas dos governos locais com a União no total de R$ 35,35 bilhões até dezembro e permitiu a renegociação de débitos de prefeituras e de governos estaduais com bancos públicos e organismos internacionais no total de R$ 24,71 bilhões. No entanto, a lei só foi sancionada no fim de maio, o que pressionou o Tesouro a honrar as garantias dos entes locais nesse período.

O Tesouro continuará a honrar as garantias de uma dívida enquanto a revisão do contrato que suspende o débito não for assinada. Segundo o órgão, a lei complementar que instituiu a ajuda aos governos locais não suspendeu automaticamente as dívidas, apenas criou um trâmite mais simplificado de renegociação, que depende da aceitação do credor. (Agencia Brasil)

Produção de diesel S-10 tem quarto recorde consecutivo

Pelo quarto mês consecutivo, a Petrobras bateu recorde de produção de diesel S-10, com baixo teor de enxofre. Em setembro, atingiu a marca de 1,89 milhão de metros cúbicos. No mesmo mês, a empresa registrou recorde de vendas do produto. O total comercializado foi de 1,91 milhão de metros cúbicos.

De acordo com a companhia, a alta na produção do diesel S-10 nos últimos anos é resultado de maior demanda pelo produto no Brasil, que, segundo a Petrobras, acompanha a evolução dos motores de veículos pesados e utilitários movidos a diesel. Os veículos são responsáveis pela maior parte da circulação de mercadorias no território nacional.

A Petrobras relacionou o recorde de vendas do diesel com o baixo teor de enxofre às ações comerciais que adotou, com o objetivo de reduzir os efeitos da pandemia da covid-19 sobre a demanda de combustíveis e, ainda, aos "esforços bem-sucedidos de ampliar a oferta do produto com menor teor de enxofre, em substituição ao diesel S-500".

Conforme a companhia, o recorde de produção de diesel S-10 vem sendo superado seguidamente desde junho. Lá foram produzidos 1,63 milhão de metros cúbicos, marca superada em julho (1,81 milhão de metros cúbicos) e em agosto (1,84 milhão de metros cúbicos). "As vendas do produto em setembro superaram em 7,3% o recorde anterior de 1,78 milhão de metros cúbicos, registrado em julho de 2020", informou, em nota. (Agencia Brasil)

Número de empresas em funcionamento cresce em 252,8 mil em um mês

A retomada da economia está se refletindo no aumento do número de empresas em funcionamento. Segundo o Mapa de Empresas do Ministério da Economia, em setembro foram abertos 252.840 negócios a mais do que foram fechados.

Em 31 de agosto, havia 19.289.824 empresas ativas no país. Em 30 de setembro, o número aumentou para 19.542.664.

As atividades econômicas de maior destaque na criação de empresas em setembro foram: cabeleireiros, manicure e pedicure; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de bebidas; restaurantes e similares.

Cada empresa levou em média 2 dias e 21 horas para ser aberta em setembro, o mesmo tempo registrado em agosto. Do total de empresas criadas no mês passado, 32,8% demorou menos de um dia para abrir.

A Estratégia de Governo Digital prevê a redução do tempo médio de abertura de empresas no país para apenas um dia até o fim de 2022. Em 21 meses, o intervalo caiu quase à metade. Em janeiro do ano passado, cada empresa levava, em média, 5 dias e 19 horas para ser aberta.

Segundo a Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, a modernização das Juntas Comerciais e a ampliação da oferta de serviços no portal gov.br contribuíram para a redução do tempo médio de abertura de empresas.

Medidas que entraram em vigor com a Lei de Liberdade Econômica, como o registro automático de empresas e a dispensa de alvará para atividades de baixo risco, também foram decisivas na avaliação do órgão. (Agencia Brasil)

Produção de veículos cresce 4,4% em setembro, revela a Anfavea

Em setembro, a produção de veículos aumentou 4,4% ante agosto, totalizando 220.162 unidades. Segundo a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), embora tenha havido melhora no índice, o nível ficou 11% abaixo do registrado em setembro de 2019.

O acumulado do ano também apresentou saldo negativo (41,1%), influenciado pelas flutuações econômicas geradas pela pandemia de covid-19. Com queda acumulada de 32,3%, o mercado interno fechou setembro com 207.710 unidades licenciadas, informou, na terça-feira, (7), em São Paulo, a Anfavea.

Para ela, um dos principais fatores desfavoráveis são as exportações, que não têm evoluído e podem encerrar o ano com o pior resultado do século. A baixa acumulada é de 38,6% e de 16,7%, na comparação com setembro de 2019. Ao todo, em setembro, foram vendidos 30.519 veículos para clientes do exterior, que representam um volume 8,5% maior do que o de agosto.

De agosto para setembro, também houve um incremento de 28,9% no volume de caminhões (9,4 mil unidades) e de 14,3% no de ônibus produzidos (2 mil unidades). No segmento de máquinas agrícolas e rodoviárias, a expansão foi de 4,7%.

A Anfavea avalia que a indústria deve encerrar 2020 com um desempenho um pouco mais satisfatório do que o estimado na metade do ano. Naquele período, calculava-se uma queda de 40% na produção, que agora foi revisada para 35%, de modo que o total deve ser de 1,915 milhão de unidades produzidas. Se isso se confirmar, será o pior resultado das montadoras desde 2003.

A expectativa da Anfavea para o mercado interno de autoveículos novos (automóveis, comerciais leves, caminhões e ônibus) é de 1,925 milhão de unidades licenciadas no ano, queda de 31% e pior resultado desde 2005.

Já as exportações devem somar 284 mil unidades, 34% a menos do que o total do ano anterior. Esse nível é o mais baixo desde 1999. Para o setor de máquinas agrícolas e rodoviárias, as projeções são levemente melhores, com crescimento de 5% nas vendas e quedas de 4% na produção e de 31% nas exportações. (Agencia Brasil)

Lembre sempre de lavar as mãos

INTERNACIONAL

Reino Unido tem número crescente de casos de covid-19

O número crescente de infecções por covid-19 no Reino Unido e o aumento de pessoas hospitalizadas com a doença demonstram que há um problema sério, disse o ministro da Saúde, Matt Hancock, na quarta-feira (7).

"É um desafio, e todos terão visto, pelo aumento das taxas de casos e, infelizmente, pelas crescentes taxas de hospitalização que aumentaram de forma bastante acentuada na última semana, que temos um problema muito sério em nossas mãos", afirmou Hancock em um webinar da Confederação da Indústria Britânica.

"O desafio é como lidar com este segundo pico de uma forma que haja o mínimo de danos possível. Felizmente, sabemos muito mais sobre isso do que da primeira vez."

Boris Johnson

O primeiro-ministro do Reino Unido, Boris Johnson, disse nesta quarta-feira que o país vai retomar o "controle total" das mãos da União Europeia (UE) no dia 1º de janeiro, quando terminar o acordo de transição com o bloco.

"Este país não apenas saiu da UE, mas em 1º de janeiro nós vamos reassumir controle total sobre nosso dinheiro, nossas fronteiras e nossas leis", disse ele ao Parlamento, repetindo um mantra que o ajudou a se eleger no ano passado. (Agencia Brasil)

Parlamento Europeu aprova meta de reduzir emissão de gases até 2030

O Parlamento Europeu votou a favor de uma meta juridicamente vinculante para a União Europeia (UE) de reduzir suas emissões de gases de efeito estufa em 60% até 2030, contra os níveis de 1990, de acordo com os resultados da votação divulgados na quarta-feira (7).

A meta é mais ambiciosa do que o corte de emissões líquidas de "pelo menos 55%" até 2030 proposto pela Comissão Europeia, que quer finalizar a meta até o fim do ano.

Para fazer isso, o Parlamento precisará chegar a um acordo em relação à meta com os países-membros da UE, que estão divididos sobre quão ambicioso o plano deve ser.

A meta atual da UE para 2030 é um corte de 40% nas emissões.

A assembleia aprovou a meta de 60% com maioria de 26 votos e irá confirmar o posicionamento com outra votação nesta quarta-feira.

Jytte Guteland, líder parlamentar sobre a questão, disse que o Parlamento deu "um grande passo mais perto" de cumprir as metas do acordo climático de Paris.

Especialistas dizem que um corte de 55% até 2030 é o esforço mínimo necessário para conduzir a UE a se tornar neutra em termos de clima até 2050, colocando as emissões do bloco em um caminho que, se adotado globalmente, limitaria o aquecimento global a níveis seguros.

É improvável que uma meta de 60% garanta o apoio dos países da UE. Mas o apoio do Parlamento a um objetivo mais ambicioso pode tornar mais difícil que os países diluam o objetivo nas negociações subsequentes.

"Decidimos por instrumentos realmente ambiciosos e não vamos abrir mão deles facilmente", disse o parlamentar Michael Bloss. (Agencia Brasil)

ONU prorroga inquérito sobre crimes contra a humanidade na Venezuela

O Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) prorrogou na terça-feira (6) por dois anos o mandato de investigadores que documentaram execuções, desaparecimentos e tortura na Venezuela, que dizem equivaler a crimes contra a humanidade.

A entidade repudiou a "repressão e perseguição direcionadas e generalizadas" de forças de segurança e apelou ao governo do presidente Nicolás Maduro para cooperar com uma análise preliminar iniciada pelo Tribunal Penal Internacional (TPI).

"Continuamos a ver casos novos de execuções arbitrárias, tortura e outras violações graves de direitos humanos naquele país", disse Silvia Elena Alfaro Espinosa, embaixadora do Peru na Organização das Nações Unidas (ONU) em Genebra, ao apresentar a resolução.

O embaixador da Venezuela, Jorge Valero, rejeitou o texto, que também teve o apoio da União Europeia, por vê-lo como "demonstração clara de manipulação e politização do conselho".

"O presidente Maduro gostaria de perguntar à União Europeia: será que vocês continuarão com o roteiro surrado, batido e fracassado de Donald Trump contra a Venezuela?", indagou Valero.

A resolução foi objeto de votos favoráveis de 22 países, três contrários (inclusive da Venezuela) e 22 abstenções (incluindo o México).

Em um relatório de setembro, investigadores da ONU disseram que o governo Maduro cometeu violações sistemáticas de direitos humanos.

A embaixadora do Brasil, Maria Nazareth Farani Azevedo, afirmou que as conclusões da ONU "renovaram a esperança de justiça" dos venezuelanos. "É particularmente alarmante que muitas dessas violações tenham sido planejadas, tornadas generalizadas e sistemáticas sob o comando de indivíduos nos níveis mais altos, o objetivo sendo se aferrar ao poder a qualquer custo", acrescentou. (Agencia Brasil)

Definição sobre recursos para o Renda Cidadã é adiada mais uma vez

O senador Marcio Bittar (MDB-AC), relator da Lei Orçamentária Anual de 2021, vai deixar para a semana que vem a definição sobre qual será a fonte de financiamento do Renda Cidadã, o principal entrave para que a proposta que cria o programa comece a tramitar no Congresso. A ideia é que o programa social substitua o Bolsa Família e supra a lacuna que será deixada pelo fim do auxílio emergencial, que será pago até 31 de dezembro. Além de reunir benefícios que já existem, o governo pretende ampliar o valor mensal pago às famílias.

Diante do impasse sobre como o programa poderia ser financiado, Bittar acredita que é melhor anunciar algo quando o consenso for construído, o que espera nos próximos dias. Ainda na avaliação do senador, a retomada de conversas entre o presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ) e o ministro da Economia, Paulo Guedes, deve facilitar um acordo.

Depois de trocarem farpas, Maia e Guedes selaram a paz na segunda-feira (5) em um jantar na casa do ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Bruno Dantas.

Por enquanto, o senador garante que a verba do programa não ultrapassará o teto de gastos, regra criada em 2016 para segurar as despesas públicas e que limita os gastos do governo à reposição da inflação. Além da PEC Emergencial, que cria gatilhos para controlar os gastos públicos, Bittar é o relator do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2021 e da proposta de Emenda à Constituição do Pacto Federativo.

Histórico

Durante as discussões da criação do programa, algumas ideias para viabilizar o Renda Cidadã elevaram a temperatura entre os parlamentares e acabaram sendo descartadas. Nessa lista estão, por exemplo, a utilização de verba do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e de recursos destinados ao pagamento de precatórios. (Agencia Brasil)

STF decide que plenário voltará a julgar processos criminais

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu na quarta-feira (7) que ações penais e inquéritos voltarão a ser julgados pela Corte. Dessa forma, os processos criminais não serão mais julgados pelas duas turmas, incluindo as ações oriundas da Operação Lava Jato.

Com a mudança no regimento interno, a partir de agora, réus e investigados no Supremo serão julgados pelos 11 ministros. A proposta de mudança foi feita pelo presidente da Corte, ministro Luiz Fux, durante sessão administrativa.

Embora a votação tenha sido por unanimidade, o ministro Gilmar Mendes disse que a medida poderia ter sido discutida de forma antecipada. "Não faz sentido a gente chegar do almoço e receber a notícia de que tem uma reforma regimental", disse o ministro.

Os processos da Lava Jato, por exemplo, vão sair da Segunda Turma, na qual cinco ministros votam. Fazem parte da Segunda Turma o presidente Gilmar Mendes e os ministros Cármen Lucia, Edson Fachin, relator das ações da Lava Jato, Ricardo Lewandowski e Celso de Mello, que vai se aposentar na próxima semana e se despediu ontem (6) o colegiado.

Em 2014, após o julgamento do processo do mensalão, o STF alterou o regimento interno e transferiu para as duas turmas a competência para julgar ações penais envolvendo agentes públicos com prerrogativa de foro, como parlamentares e ministros de Estado. A intenção dos ministros foi desafogar a pauta do plenário e acelerar o julgamento dos processos. (Agencia Brasil)

Pandemia acelerou transformação digital no setor de entretenimento

A indústria do entretenimento e mídia tornou-se mais remota, mais virtual, mais transmitida sob demanda e mais personalizada com as restrições impostas pela pandemia do novo coronavírus. É o que mostra o estudo Global Entertainment & Media Outlook 2020-2024, da empresa de consultoria e auditoria PwC Brasil.

No país, a previsão de recessão do setor em 2020 é de 6,5% em relação ao ano anterior, o que representa queda de US$ 2,5 bilhões na receita.

Segundo avaliação da PwC Brasil, os impactos da pandemia demandaram rápida reação do setor e a agilização da transformação digital, levando em consideração os novos hábitos de consumo. "Determinados setores mostraram sua resiliência no pior momento da crise, sempre fortalecidos pela influência digital, enquanto outras áreas se ressentiram, especialmente aquelas cuja experiência presencial do consumidor é fundamental", disse o líder de Entretenimento e Mídia da PwC Brasil, Ricardo Queiroz.

Segundo o estudo, a pandemia fez com que o crescimento da indústria global de entretenimento e mídia fosse interrompido, e a previsão é que a receita do setor em 2020, em todo o mundo, terá a queda mais acentuada nos 21 anos de história da pesquisa, com retração de 5,6% em relação a 2019 - mais de US$ 120 bilhões em termos absolutos.

Apesar disso, as expectativas do levantamento são positivas e mostram que a indústria do entretenimento e mídia deve se recuperar nos próximos cinco anos, com previsão de crescimento anual médio de 2,47% no Brasil, com lastro principalmente na transformação digital.

No entanto, a crise não atinge o setor de forma igualitária. O estudo mostra que as dificuldades são mais acentuadas em segmentos que foram fechados devido às restrições impostas pela covid-19, como música ao vivo, cinema e feiras. Com cinemas fechados e lançamentos de filmes atrasados, as estimativas da PwC são de que as receitas do cinema em todo o mundo devem cair quase 66% este ano. A previsão é que em 2024 essa receita fique abaixo do nível de 2019.

Como resultado do contexto de pandemia, os segmentos de entretenimento e mídia estão sendo transformados antes do que havia sido projetado inicialmente, revelou a PwC. Um exemplo disso é a bilheteria do cinema versus vídeo sob demanda por assinatura (SVOD). "Em 2015, a receita de bilheteria era três vezes maior que o SVOD. A receita de SVOD ultrapassará a da bilheteria em 2020 e deve aumentar nos próximos cinco anos, atingindo mais do que o dobro da bilheteria em 2024", informou a empresa.

Com o aumento do streaming - compartilhamento de conteúdo online -, o consumo global de dados é outro beneficiário da aceleração digital provocada pela covid-19 – a previsão é que haja um aumento de 33,8% em 2020, passando de 1,9 quatrilhão de megabytes em 2019 para 4,9 quatrilhões em 2024.

O segmento de eventos presenciais e ao vivo busca se adaptar ao contexto de transmissões remotas. Com salas de concerto, centros de exposições e estádios fechados durante períodos de isolamento social, alguns desses eventos passaram a usar plataformas digitais para se manterem conectados com o público. A PwC citou o caso do Festival Wireless, de Londres, que se uniu à empresa de tecnologia MelodyVR para oferecer apresentações gravadas de realidade virtual de artistas, com a participação de mais de 130 mil pessoas de 34 países que participaram virtualmente.

O estudo mostrou ainda que o setor de videogames e e-sports foi um dos que se beneficiaram durante a quarentena. A explicação é que, como os consumidores ficaram longos períodos isolados, as plataformas de jogos registraram alto uso e engajamento. A expectativa para o setor de videogames em 2021 é um aumento de 7% da receita. No caso dos e-sports, o crescimento esperado é maior, de 29,7%. Só em relação à receita de vendas de ingressos para eventos e campeonatos, a previsão é de um aumento de 176,6%. (Agencia Brasil)

Campanha Outubro Rosa incentiva detecção precoce do câncer de mama

O número de mamografias realizadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) caiu entre janeiro e julho deste ano, em comparação com os anos anteriores. O número de mamografias realizadas até julho de 2020 foi de 1,1 milhão, contra 2,1 milhões nos mesmos períodos de 2018 e 2019.

De acordo com o Ministério da Saúde, a pandemia de covid-19 foi o fator principal para a diminuição da procura por esse serviço, ainda que as unidades de saúde tenham mantido o atendimento e a oferta de tratamento às pacientes.

Durante o lançamento da campanha Outubro Rosa, o ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, disse que ficou claro a diminuição dos atendimentos, não só de câncer, mas de todas as doenças. "Esse represamento de atendimentos e a nova ação que temos que fazer para dar vazão às demandas futuras chama-se segunda onda. Não é o repique da pandemia, é exatamente as doenças e tratamentos que foram interrompidos ou não foram começados. Esse é o desafio do SUS", destacou.

Apesar dos problemas trazidos pela pandemia, o Ministério da Saúde destaca que em 75,54% dos atendimentos realizados neste ano, o tempo de até 60 dias entre o diagnóstico e o tratamento em todos os estágios do câncer de mama no SUS foi respeitado, conforme preconiza a Lei nº 12.732, de 2012. Em 2019, esse índice ficou em 57,32%.

Com o slogan Cuidado com as Mamas, Carinho com seu Corpo", a campanha do Outubro Rosa de 2020 busca conscientizar as mulheres sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce da doença. No âmbito do SUS, o controle passa pelo diagnóstico precoce na Atenção Primária à Saúde e pelo rastreio mamográfico.

A recomendação é que mulheres sem sintomas ou sinais de doença com idade entre 50 a 69 anos façam a mamografia a cada dois anos. Ao ser atendida na Unidade Básica de Saúde, independentemente do motivo da procura, toda mulher nessa faixa etária deve ser abordada para a realização do exame.

De acordo com estimativa do Instituto Nacional do Câncer (Inca), órgão vinculado ao Ministério da Saúde, o Brasil terá em 2020 mais de 66,2 mil novos casos de câncer de mama, que podem evoluir de diferentes formas. Por isso, a campanha alerta que para que as mulheres fiquem atentas ao próprio corpo.

"As usuárias devem ser empoderadas para que elas possam perceber as alterações no próprio corpo, uma vez que a autonomia do cidadão também passa pelo autocuidado. Nossas mulheres devem ser orientadas a examinar as mamas por ocasião da sua avaliação mensal, após o término da menstruação e uma vez ao ano na consulta com o ginecologista", explicou o diretor do Departamento de Ações Estratégicas, Antônio Braga.

O ministro destacou ainda que, além de pensar o câncer de mama, o Outubro Rosa está centrado no cuidado integral das pessoas para a promoção de hábitos de vida saudáveis, já que fatores como obesidade e consumo de álcool podem piorar os resultados e riscos para o câncer de mama. A estimativa é que cerca de 30% dos casos podem ser evitados com a adoção de hábitos simples como praticar atividades físicas, alimentação saudável e controle de peso, evitar bebidas alcoólicas e cigarros, amamentar e evitar hormônios sintéticos.

No caso da amamentação, estima-se que o risco de desenvolver câncer de mama diminui de 4,3% a 6% a cada 12 meses de duração da amamentação.

Nesse sentido, o Ministério da Saúde lançou na quarta-feira (7) a Portaria nº 2.713/2020 que dispões sobre o pagamento por desempenho, no âmbito do Programa Previne Brasil. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COSMETOLOGIA
CNPJ 45.884.582/0001-54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL - ABC

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COSMETOLOGIA – ABC, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 45.884.582/0001-54, com sede na Rua Ana Catharina Randi, 25, Jd. Petrópolis – São Paulo – SP – CEP: 04637-130, ***convoca*** seus associados, através do presente edital, de acordo com as disposições estatutárias atinentes, a participarem da Assembleia Geral, a ser realizada **dia 15 de outubro de 2020, às 14h00**, por meio de votação presencial, seguindo orientações abaixo, para tratar das seguintes matérias constantes da ordem do dia: ***A Assembleia Geral Ordinária, está prevista no Capítulo V do atual Estatuto.***

.

Ordem do dia:

1. Votação para alteração da do Estatuto Social da Associação Brasileira de Cosmetologia - ABC.

Orientações:

Os Associados adimplentes deverão comparecer à sede da ABC, sito na Rua Ana Catharina Randi, 25 – Jd. Petrópolis – SP - CEP 04637-130, para procederem à votação das matérias da ordem do dia.

São Paulo, 15 de outubro de 2020.

Vânia Rodrigues Leite e Silva
Presidente da ABC

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE Prazo do Edital - 20 DIAS. PROCESSO Nº 1119960-02.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Clarissa Rodrigues Alves, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Dassaev Ravem Quintino, CPF 226.558.058-95, que Banco Bradesco S/A, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 23.247,74 (16.02.2016), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário nº 2.781.050. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para que ofereça embargos, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requererem o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo exequente (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado. B 07 e 08/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041073-02.2018.8.26.0002 A MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Marilda Negrão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALL OFFICE MÓVEIS CORPORATIVOS EIRELI -ME, CNPJ 17.968.057/0001-81, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Atna Imóveis Ltda., tendo como corré Évora Cobrança Mercantil S/S Ltda, objetivando declarar inexistente as cobranças das duplicatas mercantis de nºs 2785/A e 2785/B, no valor de R$ 14.000,00 cada uma; condenar as rés ao pagamento em dobro da quantia indevidamente exigida, no importe fixado em R$ 56.000,00, a título de repetição de indébito; a importância não inferior a 10 vezes o valor dos títulos protestados, a título de danos morais, bem como ao pagamento de custas, honorários e demais cominações. Sendo deferida a tutela de urgência determinando: a suspensão dos efeitos dos protestos efetivados perante o 6º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, protocolo 0521-03/08/2018-24, DMI nº 2785A, com vencimento em 30/10/2017 e protocolo 0520-03/08/2018-58, com vencimento em 15/11/2017, no valor de R$ 14.000,00 cada uma, apresentante Banco Daycoval S/A e a suspensão das anotações restritivas referentes aos protestos nos órgãos de proteção ao crédito (SCPC e SERASA). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257, IV do NCPC). Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de julho de 2020. B 07 e 08/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. Processo nº 0010371-35.2019.8.26.0009 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIMONE RIBEIRO RODGERS CORREA, Brasileira, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Organização Cultural de Vila Prudente S/c Ltda, alegando em síntese: Intimação Prazo 20 dias Cumprimento de sentença (0010371-35.2019.8.26.0009) Processo Principal 00006561-04.2009.8.0009. O Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Foro Regional IX Vila Prudente. Faz saber a Simone Ribeiro Rodgers Correa, CPF 163.714.408-37, que a Ação de Procedimento Comum, tendo como corréus Braz Donizete Martins Correa, requerida por Organização Cultural de Vila Prudente S/C Ltda, foi julgada parcialmente procedente, condenando os réus ao pagamento de R$ 89.650,84 (março/2020), corrigidos monetariamente, bem como a custas, honorários advocatícios e demais cominações. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento voluntário do débito, sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523 §§ 1° e 3° do C.P.C). Transcorrido sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independente de penhora ou nova intimação, ofereça suas impugnações (art. 525 do C.P.C). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de agosto de 2020. B 07 e 08/10

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 35ª VARA CÍVEL - Praça João Mendes s/nº - 11º andar - Centro - CEP 01501-900 - Fone: 3242-0400 - São Paulo-SP - E-mail: sp35cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **INTIMAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **0041021-49.2020.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr(a). DANIEL D'EMIDIO MARTINS**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **RODOCAYRES LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA. ME** (CNPJ 05.459.637/0001-64), na pessoa do sócio **LUIZ TOMAZ DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, que pelo presente, expedido nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movida por **ICOMON TECNOLOGIA LTDA.**, fica **INTIMADA** para, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **PAGAR** o **DÉBITO** de R$11.987,01 (setembro/2020), a ser atualizado e acrescido das cominações legais, **SOB PENA** de **ACRÉSCIMO** de **MULTA** de 10% e de **HONORÁRIOS** de 10% (art. 523, § 1º do CPC/2015), os quais incidirão sobre o restante, caso pague parcialmente, prosseguindo-se o feito com a penhora de bens e avaliação; e **CIENTE** de que não pagando e **independentemente** de **penhora** ou **nova intimação** deverá apresentar a **IMPUGNAÇÃO**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de SãoPaulo, aos 01 de outubro de 2020.

07 e 08/10

GAIA SECURITIZADORA S.A. - Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 07.587.384/0001-30

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 123ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA GAIA SECURITIZADORA S.A.

A Gaia Securitizadora S.A. ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 13.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 123ª Série da 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora, firmado em 18/dezembro/19 ("Termo de Securitização"), pela Emissora e Pentágono S.A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), convoca os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em circulação ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), a reunirem-se em assembleia geral de Titulares de CRI ("Assembleia"), a **realizar-se em segunda convocação no dia 20 de outubro de 2020, às 14h30min, exclusivamente por videoconferência online**, sem possibilidade de participação de forma presencial, através da plataforma https://meet.google.com conforme Instrução da CVM nº 625, de 14/05/20 ("ICVM 625"), para deliberar sobre: (i) Aprovação para que o Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação de Área para Fins não Residenciais e Outras Avenças ("Contrato de Locação BTS") **não** seja rescindido antecipadamente, e, consequentemente, que não seja declarado vencimento antecipado do lastro dos CRI, nos termos da cláusula 13.11.1 do Termo de Securitização, tendo em vista o requerimento de reestruturação de dívida da Locatária em jurisdição estrangeira; (ii) Caso rejeitado o item (i), aprovar a constituição de um novo fundo destinado ao custeio de despesas judiciais e/ou arbitrais, honorários do escritório de advocacia a ser contratado, peritos, especialistas, assistentes e demais custos necessários, a ser mantido na conta do Patrimônio Separado pela Emissora. Nos termos da ICVM 625, será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia, o qual será disponibilizado pela Emissora em seu site http://gaiasec.com.br/ri/emissoes/. O Titular de CRI que desejar exercer o voto deste modo deverá preencher a instrução de voto com seus dados e voto e encaminhá-la, juntamente com os documentos indicados adiante, à Emissora e ao Agente Fiduciário, aos endereços eletrônicos abaixo indicados, para serem assinados pela plataforma DocuSign, de forma que sua presença e voto sejam contabilizados à Assembleia. Os Titulares de CRI ou seus representantes legais que fizerem o envio da instrução de voto mencionada poderão também acessar o link para participação remota na Assembleia, hipótese em que qualquer instrução de voto enviada pelo Titular de CRI será desconsiderada, devendo o Titular de CRI ou seu representante legal, manifestarem seu voto no ato de realização da Assembleia. O link de acesso será disponibilizado pela Emissora ao Titular de CRI que enviar solicitação ao endereço eletrônico jurídico@grupogaia.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, juntamente com os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular de CRI; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica via *DocuSign* ou plataforma equivalente. São Paulo, 07 de outubro de 2020. **GAIA SECURITIZADORA S.A.**

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº**0065460-95.2018.8.26.0100**.O (A) MM.Juiz(a) de Direito da 9ªVara Cível Do Foro Central Da Comarca De São Paulo., Dr(a). Rodrigo Galvão Medina, na forma da Lei etc. FAZ SABER a (o) MARIA DE LOURDES PAULA DELBUCIO,com endereço à Av.Celso Garcia,N.º5.494,Tatuapé,São Paulo/SP,CEP 03064-000.Outros endereços:com endereço à Rua Marques De Itu,n.º58,Andar 12,Sala 1202,Edifício Hugo Brandi Vila Buarque, São Paulo/SP, CEP 01223-000, que lhe foi proposta uma ação de Indenização por danos morais (processo principal nº 1082940-40.2016.8.26.0100) por parte de Maria Rosa Carvalho Ruffeil, alegando em síntese: Houve a condenação da ré e esta não cumpriu voluntariamente a sentença, vindo a transitar em julgado, sendo proposto o incidente de desconsideração da personalidade jurídica para o cumprimento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19/09/2020. **[08,09]**

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**1038042-10.2014.8.26.0100** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a).Juliana Dias Almeida de Filippo,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) Ana Candida Soeiro,Maria José Xabrega Soeiro e Vera Lucia Nascimento Soeiro,Espólio de José Manoel Soeira e Maria Adriana Xabregas Soeiro,Adriano Augusto Xabregas,p-Espolios de Manfredi Abilio Brandi e Ottilia Palmieri Brandi p inventariante Dina Brandi Bianchi,Espolios de José Gaiba e Angelina Gaiba pela inventariante Nerina Gaiba Coelho,p-Espolios de Hugo Nanni e Hilda Beatriz Zangradi Nanni p inventariante Helio Nanni,Espólio de Eduardo Camiz da Fonseca Junior pelo inventariante Paulo Camiz da Fonseca,Espolios de Natale Mastrofrancisco e Felicia Barleta Mastrofrancisco p inv Carlos Mastrofrancisco,Espólios de José Cunto Leone e Elza Baumann do Nascimento Leone p inventariante Denize Leone,Renato Francisco de Souza e Maria Di Renzo de Souza,Olga Onésia Freire Dias,Francisco Dirceu,Vanda da Cruz Dias,Miguel Angelo Dias, Marly de Lana Dias,Dirce Maria Dias Delgado,Manuel Perez Delgado,Altamir Dias,Dorotéia Aparecida Dias,Ubaldo Scarim,Hélio Nanni CPF.: 042.362.118-15 e Paulo Camiz da Fonseca,representando o espólio de Eduardo Camiz da Fonseca Junior, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Nilton Lima Verde e Simone Cristina dos Anjos Lima Verde ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na avenida Padre Arlindo Vieira,n°3.306/3.306,fundos/3.310/ 3.316,Sacomã, São Paulo SP, CEP: 04166-003, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supra mencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei **[8,9]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1001585-03.2019.8.26.0003** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIA FELIX DE LIMA, na forma da Lei, etc. Faz saber a VL ICHIKAWA TERCEIRIZACAO ME, CNPJ 19.055.438/0001-03, que Felipe Roehrig Zampieri ajuizou ação declaratória, objetivando seja julgada procedente, declarando a inexistência de negócio jurídico entre as partes, e a inexigibilidade do débito de R$ 13.889,04, oficiando-se ao 2º e 10º TPLT para cancelamento definitivo dos protestos, condenando a ré ao pagamento de indenização, bem como nas custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem aceitos os fatos,nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **[8,9]**

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1053784-70.2017.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) dulce alves e Edifício Abilio Soares, na pessoa do síndico, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Tarcisio Vieira de Carvalho Neto ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração dedomínio sobre imóvel situado na Rua Abílio Soares, nº 17, apto 71, Vila Mariana, CEP 04005-000, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[8,9]**

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**1055657-42.2016.8.26.0100** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 2ªVara de Registros Públicos,do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a).Juliana Dias Almeida de Filippo,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) Salim Kalili(032.723.208-06) e s/m Consuelo Setton Kalili,ASSLANKALILI(001.239.008-91) E S/M FORTUNE POLITI KALILI(185.850.718-93),EMMASCARCELLA MORETTI(050.036.638-11),Maria Brizotto Ribeiro,REINALDO RIBEIRO CPF 643.846.678-68 E S/M OLGA ISABEL CANATO RIBEIRO 249.243.688-81,LUCIARIBEIRO ROCHA CPF 306.505.438-82 e s/m MANOEL FERNANDES DA ROCHA,APARECIDA RIBEIRO FERNANDES CPF 325.340.418-86 E S/M APARECIDO FERNANDES CPF 059.483.358-28, JOÃO RIBEIRO CPF 063.590.468-30 E S/M SIRLEI APARECIDA FAVARÃO RIBEIRO CPF025.767.158-77,PAULO SERGIO RIBEIRO E S/M CILENE CRISTINA CAMACHO RIBEIRO(134.299.328-40),DAVID ANTONIO DE SOUZA,LUISANTONIO DE SOUZA E S/M NEUZA ALVES DE MORAES DE SOUZA(212.862.148-82),MARIA APARECIDA DE SOUZA,JOSE APARECIDO DE SOUZA,EDNA PANGRASSIO HABERMANN E S/M JOEL HABERMANN(054.572.468-68),LEOPOLDO PEDROSO E S/ MOLIVIA PERIERA PEDROSO,Rosalina Pedroso Jacob (073.151.708-39) e Benedito Jacob,Bento Pedroso,JOSÉ PEDROSO SOBRINHO,Victorino Pedroso e +ELIAS KALILI (010.092.228-72)E S/M LILI NIGRI KALILI(082.888.688-19),réus ausentes,incertos,desconhecidos,eventuais interessados,bem como seus cônjuges e/ou sucessores,que Izaias Galvão e Silvana Aparecida de Oliveira Galvão ajuizaram ação de USUCAPIÃO,visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Pedro Vitorato,nº394,Jardim Colorado,São Paulo SP,alegando posse mansa e pacífica no prazo legal.Estando em termos,expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de15(quinze)dias úteis,a fluir após o prazo de 20(vinte)dias da publicação deste edital.Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital,por extrato,afixado e publicado na forma da lei. **[8,9]**

Edital de citação – Prazo de 20 dias. Processo nº 1014460-24.2018.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. Faz saber a Zada Corretora de Seguros Ltda ME, CNPJ 05.878.105/0001-61, por seu representante legal, que Diego Fernandes Alamino lhe move ação de Cumprimento de Sentença objetivando o pagamento do valor de R$98.627,75 (atualizado até outubro/2018), que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, sob pena de multa de 10%, além de 10% de honorários advocatícios para a fase de cumprimento de sentença, (art. 523, par. 1º, CPC). Transcorrido o prazo sem o pagamento espontâneo, independente de nova intimação, passará a fluir o prazo de 15 dias para apresentação de impugnação, nos próprios autos e independente de penhora, (art. 525, caput, CPC). Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL com prazo de vinte (20) dias, para os atos e termos da ação proposta e para que, nos prazos acima referidos apresente impugnação aos cálculos. Não apresentada impugnação, o executado será considerado revel, caso em que ser-lhe-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2020.

Emforvigil Empresa Especializada em Formação de Vigilantes S/A

EmForVigil

C.N.P.J. nº 58.805.508/0001-47

Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2019 e de 2018

www.emforvigil.com.br

Balanço Patrimonial

Ativo	2019	2018	Passivo	2019	2018
Ativo Circulante	**3.148.263,28**	**3.349.056,30**	**Passivo Circulante**	**729.408,17**	**954.177,93**
Caixa	25.728,49	56.166,55	Fornecedores	127.909,62	55.005,88
Bancos e Aplicações	1.454.434,10	1.557.093,29	Salários e Encargos Sociais	213.375,32	285.074,75
Clientes	355.066,78	534.866,39	Impostos e Contribuições		
Impostos a Recuperar	458.436,41	385.914,38	a recolher	29.464,90	29.391,22
Estoques	115.906,09	59.297,12	Outras Contas	358.658,33	584.706,08
Outros Créditos	738.691,41	755.718,57	**Passivo Não Circulante**	-	-
Ativo Não Circulante	**1.258.949,61**	**1.552.233,57**	**Patrimônio Líquido**	**3.677.804,72**	**3.947.111,94**
Depósitos Judiciais	133.418,44	85.537,29	Capital Social		
Investimentos	-	223.878,26	(totalmente integralizado)	1.510.953,65	1.510.953,65
Imobilizado	3.726.533,83	3.717.836,15	Reservas de Capital	1.637,00	1.637,00
(-) Depreciação	(2.609.782,53)	(2.490.379,40)	Reservas de Lucros	2.434.521,29	2.986.491,47
Intangível	8.779,87	15.361,27	Resultado do Exercício	(269.307,22)	(551.970,18)
Total do Ativo	**4.407.212,89**	**4.901.289,87**	**Total do Passivo**	**4.407.212,89**	**4.901.289,87**

Notas Explicativas

1 - As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as disposições da Lei 6.404/76 e posteriores em vigor. **2 -** As depreciações foram calculadas com base no método linear, com taxas normalmente aceitas pelas autoridades fiscais. **3 -** O capital social é de R$1.510.953,65 representado por 929.505 ações ordinárias e nominativas sem valor nominal.

Parecer do Conselho Fiscal

Reconhecemos a exatidão destas Demonstrações Financeiras compostas pela Demonstração de Resultados, Balanço Patrimonial, Demonstração de Fluxo de Caixa e da Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, relativas ao exercício encerrado nesta data e que foram elaboradas com base nos documentos existentes na empresa e nos princípios contábeis geralmente aceitos. São Paulo, 18/09/2020. **Marcos Marangão** - Conselho Fiscal; **Aguinaldo Raimundo Dorfelino Junior** - Conselho Fiscal; **Walkiria Hashimoto Bueno** - Conselho Fiscal.

Demonstração do Resultado do Exercício

	31/12/2019	31/12/2018
Receita Operacional Bruta	7.288.335,75	7.426.630,60
(-) Deduções das Receitas	(411.996,36)	(423.524,51)
Receita Operacional Líquida	**6.876.339,39**	**7.003.106,09**
(-) Custos dos Serviços Prestados	(4.250.297,68)	(4.475.809,55)
Lucro Bruto	**2.626.041,71**	**2.527.296,54**
Despesas/Receitas Operacionais		
Despesas Administrativas	2.551.107,25	2.696.635,97
Despesas Tributárias	162.786,40	151.385,16
Despesas Financeiras	89.097,43	92.205,77
Receitas Financeiras	55.089,98	66.967,33
Despesas Operacionais	**2.747.901,10**	**2.873.259,57**
Resultado Operacional	(121.859,39)	(345.963,03)
Resultado não Operacional	(147.447,83)	(206.007,15)
Lucro Líquido antes dos Impostos	(269.307,22)	(551.970,18)
Resultado do Exercício	**(269.307,22)**	**(551.970,18)**

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados

	31/12/2019
(+/-) Saldo inicial	(551.970,18)
(+/-) Resultado líquido do exercício	(269.307,22)
(+) Transferência de Reservas	551.970,18
(=) Lucros ou Prejuízos Acumulados	(269.307,22)

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

	31/12/2019
1-Das Atividades Operacionais:	
(+) Lucro Liquido do Exercicio	(269.307,22)
(+) Depreciacao	125.984,53
(=) Lucro Liquido Ajustado	**(143.322,69)**
(Acrescimo)/Decrescimo do Ativo Circulante+RLP	-
Clientes	(179.799,61)
Estoque de insumos	56.608,97
Adiantamentos a Terceiros	(12.906,14)
Aumento Realizável a Longo Prazo	47.881,15
(=) Total (Acrescimo)/Decrescimo do Ativo Circulante + RLP	**(88.215,63)**
Acrescimo/(Decrescimo) do Passivo Circulante+ELP	-
Fornecedores	72.903,74
Contas a Pagar	258.113,27
(=) Total Acrescimo/(Decrescimo) do Passivo Circulante+ELP	**331.017,01**
Total das Atividades Operacionais	**99.478,69**
2-Das Atividades de Investimentos:	
Aquisicao de Imobilizado	(8.697,68)
Participação em outras companhias	(223.878,26)
Total das Atividades de Investimentos	**(232.575,94)**
3-Das Atividades de Financiamentos	-
Total das Atividades de Financiamentos	-
(1+2+3) Aumento Liquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(133.097,25)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Inicio do Ano	**1.613.259,84**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Ano	**1.480.162,59**

Luciano Ouro Preto dos Santos - Diretor **Clodomir Ramos Marcondes** - Diretor **Alexandre Lami** - Contador CRC 1SP175.146/O-0

APCH - Associação Paulista dos Criadores de Holandês

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

IX a Assembleia Geral Extraordinária – Gestão 2018/2021: Mês de Outubro 2020 O Conselho Administrativo da Associação Paulista Dos Criadores De Holandês, (APCH) no uso de suas atribuições que lhe são facultadas pelo artigo 16o e artigo 20º e ainda pela alínea D do artigo 18, e alínea E do artigo 27o do seu Estatuto Social; convoca todos os associados da entidade para deliberarem sobre: 1o Alteração de seu Estatuto Social, conforme minuta enviada a todos associados e referentes aos tópicos: 1-1º Mudança de endereço de sua sede social. 1-2º Mudanças relativas ao processo eleitoral da APCH. 2º Aprovação para venda ou doação de mobiliário da APCH. 3º Aprovação para venda do veículo de propriedade da APCH. A Assembleia Geral Extraordinária, será realizada no dia 28 de Outubro de 2020, Quarta feira as 9:00 horas, nas dependências da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP, Campus de Pirassununga – São Paulo - SP, mas em atendimento as diretrizes governamentais , quanto ao isolamento social, esta assembleia será realizada por vídeo conferencia em tempo real, através de email virtual, para aqueles que quiserem participar, (conforme previsto na lei 14.010 /2020 publicada em 10/06/2020) e em cumprimento ao disposto nos artigos 16o , 18o e 19o do seu Estatuto Social. Será instalada eletronicamente em primeira convocação as 9:00 horas com número mínimo de 2/3,(dois terços), dos associados e em segunda convocação as 9:30 horas e trinta minutos do mesmo dia com a presença eletrônica de metade mais um de associados, ou ainda em terceira convocação as 10:00 horas com qualquer número de associados conectados através de conexão eletrônica. São Paulo, 06 De Outubro De 2020. Renato Landini Dias Presidente Da APCH K-08/10

Associação Paulista Dos Criadores De Holandes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

XXII a Assembleia Geral Ordinária – Gestão 2018/2021: Mês de Outubro 2020 O Conselho Administrativo da Associação Paulista Dos Criadores De Holandês, (APCH), nos uso de sua atribuições que lhe são facultadas pelas alíneas E do artigo 27º e ainda atendendo ao disposto nos artigos: 16º; 17º em suas alíneas A,B,D e artigo 20º e aos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 39º do seu Estatuto Social; convoca todos os associados da entidade para deliberarem sobre: 1o Apreciação e votação do relatório, balanços e contas do Conselho Administrativo e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31/12/2018 e que se encontra pendente, conforme solicitação do Conselheiro Fiscal Francisco Alcaide Filho, que pediu vistas para analise mais detalhada. 2º Apreciação e votação do relatório, balanços e contas do Conselho Administrativo e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício findo em 31/12/2019. 3o Outros assuntos de interesse da Associação Paulista dos Criadores de Holandes. A Assembléia Geral Ordinária, será realizada no dia 28 de Outubro de 2020, Quarta-feira, as 12:00 horas, nas dependências da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP, situada no Campus de Pirassununga, São Paulo - SP, mas em atendimento as diretrizes governamentais quanto ao isolamento social, esta assembleia será realizada unicamente por vídeo conferencia em tempo real, através de email virtual, para que possam participar à distancia, (conforme previsto na lei 14.010 /2020 publicada em 10/06/2020) e em cumprimento ao disposto nos artigos 16o , 17o e 19o do seu Estatuto Social. A instalação em primeira convocação será as 12:00 horas com número mínimo de 2/3,(dois terços) dos associados e em segunda convocação as 12 horas e 30 minutos do mesmo dia com a presença eletrônica de metade mais um de associados, ou ainda em terceira convocação as 13:00 horas com qualquer número de associados presentes através de conexão eletrônica. São Paulo, 06 De Outubro De 2020. Renato Landini Dias Presidente Da APCH K-08/10

BRASILATA S.A. EMBALAGENS METÁLICAS - CNPJ nº 61.160.438/0001-21 - NIRE 35.3.0005707.4 - **Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 13/03/2020. Data, Hora e Local**: 13/03/2020, às 11h, na sede social em São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade. **Convocação:** Dispensada. **Mesa**: Tiago Heleno Forte - Presidente, Alexandre Gonçalves - Secretário. **Deliberações unânimes**: a) Foi aprovada a Emissão, com as seguintes características principais: (i) **Número da emissão: 2ª** Emissão; (ii) **Valor total da Emissão**: o montante total da Emissão será de, no mínimo, R$1.000.000,00 e, no máximo, R$10.000.000,00 na Data de Emissão ("Montante Total das Debêntures"); (iii) **Valor nominal unitário:** R$5.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (iv) **Série**: única; (v) **Quantidade de Debêntures**: serão emitidas, no mínimo, 200 Debêntures ("Quantidade Mínima da Emissão") e, no máximo, 2.000 Debêntures, e eventual saldo de Debêntures não colocado será cancelado pela Companhia; (vi) **Data de emissão:** a data de emissão das Debêntures será 01/04/2020 ("Data de Emissão"); (vii) **Data de vencimento:** ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado facultativo, amortização extraordinária facultativa, resgate antecipado obrigatório ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme definido no "*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Brasilata S.A. Embalagens Metálicas*" ("Escritura de Emissão"), o prazo das Debêntures será de 42 meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 01/10/2023 ("Data de Vencimento"); (viii) **Forma e comprovação de titularidade:** as Debêntures serão da forma nominativa, sem a emissão de certificados. Para todos os fins e efeitos, a titularidade da Debênture será comprovada pelo registro do titular da Debênture no Livro de Registro de Debenturistas da Companhia; (ix) **Procedimento de Colocação:** as Debêntures serão sujeitas à colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, e, portanto, não são sujeitas ao registro de emissão e distribuição perante à CVM, objeto do artigo 19 da Lei 6.385/76. As Debêntures poderão ser subscritas, a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão e dentro de um prazo máximo de 1 ano a contar da Data de Emissão. As Debêntures serão subscritas mediante a assinatura de boletim de subscrição, sendo que cada investidor deverá, inicialmente, subscrever, no mínimo, 4 (quatro) Debêntures. Será admitida a colocação parcial no âmbito da Emissão, observado que a Emissão somente será efetivada se for colocada, no mínimo, a Quantidade Mínima da Emissão. Na eventualidade da Quantidade Mínima da Emissão não ser colocada no âmbito da Emissão, a Emissão será cancelada, sendo todas as intenções de investimento automaticamente canceladas. Na eventualidade da Quantidade Mínima da Emissão ser colocada, eventual saldo de Debêntures não colocado será cancelado pela Companhia por meio de aditamento à Escritura de Emissão, sem a necessidade de realização de deliberação societária da Companhia; (x) **Forma de subscrição e de integralização e preço de integralização:** as Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio da celebração do boletim de subscrição, à vista, no ato da subscrição, e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, na Data de Emissão ou pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a respectiva integralização; (xi) **Negociação:** as Debêntures poderão ser objeto de negociação privada, exclusivamente, não sendo permitida, nos termos da legislação aplicável, a negociação das Debêntures em mercados organizados; (xii) **Destinação dos recursos:** os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados para o financiamento de capital de giro da Companhia, para aquisição de insumos e pagamento de despesas, operações inerentes ao curso normal dos negócios da Companhia; (xiii) **Atualização monetária e remuneração:** o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a maior opção entre 6,75% a.a pré-fixados ou 125,00% ("Percentual da Remuneração") da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over* extra-grupo" ("Taxa DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, de acordo com a fórmula estabelecida na Escritura de Emissão. Ainda, sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado facultativo, amortização extraordinária facultativa, resgate antecipado obrigatório ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será integralmente paga na Data de Vencimento; (xiv) **Conversibilidade**: as Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; (xv) **Pagamento do valor nominal unitário:** sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado facultativo, de resgate antecipado obrigatório, de amortização extraordinária facultativa ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será pago integralmente na Data de Vencimento; (xvi) **Amortização extraordinária facultativa:** a Companhia poderá realizar amortizações extraordinárias sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, a qualquer momento, mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, não sendo devido qualquer prêmio aos Debenturistas; (xvii) **Resgate antecipado facultativo:** a Companhia poderá realizar o resgate antecipado facultativo, parcial ou total, das Debêntures, com seu consequente cancelamento, a qualquer momento, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, não sendo devido qualquer prêmio aos Debenturistas; (xviii) **Resgate antecipado obrigatório:** cada Debenturista poderá requerer, a qualquer momento, a partir da data de subscrição das Debêntures (desde que as Debêntures objeto do resgate antecipado obrigatório estejam devidamente subscritas e integralizadas), que a Companhia realize o resgate de uma ou mais Debêntures que sejam de sua titularidade ("Requisição de Resgate"). A Companhia deverá realizar o resgate de tais debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário de tais Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de resgate antecipado obrigatório, o Percentual da Remuneração aplicável à Remuneração devida passará a ser conforme abaixo: a. caso o resgate antecipado obrigatório venha a ocorrer até 01/04/2021, inclusive, o Percentual da Remuneração será equivalente a 110,00% aplicado de forma retroativa desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento; b. caso o resgate antecipado obrigatório venha a ocorrer após 01/04/2021, exclusive, e até 01/04/2022, inclusive, o Percentual da Remuneração será equivalente a 115,00% aplicado de forma retroativa desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento; c. caso o resgate antecipado obrigatório venha a ocorrer após 01/04/2022, exclusive, e até 01/04/2023, inclusive, o Percentual da Remuneração será equivalente a 120,00% aplicado de forma retroativa desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento; e d. caso o resgate antecipado obrigatório venha a ocorrer após 01 de abril de 2023, exclusive, até a Data de Vencimento, o Percentual da remuneração será equivalente a 125,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI. (xix) **Evento de inadimplemento e vencimento antecipado:** os Debenturistas poderão declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos em lei e/ou de qualquer dos eventos definidos na Escritura de Emissão; (xx) **Encargos moratórios:** ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, desde que não sanado no prazo de cura estabelecido na Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios"); (xxi) **Local de pagamento:** os pagamentos a que o Debenturista fizer jus serão efetuados por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED ou qualquer outra forma de transferência eletrônica de recursos autorizada pelo Banco Central do Brasil, para a conta corrente que será indicada à Companhia pelo Debenturista com pelo menos 5 Dias Úteis de antecedência da data do respectivo pagamento; b) Foi autorizado à Diretoria da Companhia a praticar todos os atos que forem necessários à efetivação da deliberação acima, tais como (i) discutir, negociar e definir os termos e condições, bem como celebrar a Escritura de Emissão das Debêntures e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão; (ii) contratar assessores legais e financeiro; e (iii) estabelecer condições adicionais, praticar todos os atos necessários e firmar todos os documentos requeridos para efetivação das deliberações acima. c) Ratificação de todos os atos eventualmente praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações acima. **7. Encerramento**: Nada mais. JUCESP nº 194.282/20-0 em 03/06/2020.

GAIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 07.587.384/0001-30 - NIRE: 35.300.369.149

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 3ª EMISSÃO DA GAIA SECURITIZADORA S.A. EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

A Gaia Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.587.384/0001-30 ("Emissora"), pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 3ª Emissão da Emissora, firmado em 27 de novembro de 2009, ("Termo de Securitização"), firmado pela Emissora e pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), convoca os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 3ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRI" e "CRI"), a reunirem-se em primeira convocação para Assembleia Geral de Titulares dos CRI, conforme Instrução Normativa da CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial no **dia 27 de outubro de 2020 às 10 horas** para deliberar sobre: **(i)** autorizar o pagamento parcial da dívida declarada vencida antecipadamente ("Pagamento Parcial"), após o pagamento das despesas do Patrimônio Separado incorridas e não pagas do efetivo Pagamento Parcial, nos termos da cláusula 13.1 do Termo de Securitização, com recursos que serão indicados pela Emissora aos Titulares dos CRI na data da referida assembleia; **(ii)** aprovar a manutenção de Fundo Especial de Despesa conforme previsão de despesa que será apresentada pela Emissora aos Titulares dos CRI na ocasião de instalação da assembleia que deliberará sobre essa ordem do dia; Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, conforme IN CV 625, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial. Para viabilizar a participação, os Titulares do CRI deverão encaminhar aos endereços eletrônicos juridico@grupogaia.com.br, gestaocri@grupogaia.com.br **e** ger1.agente@oliveiratrust.com.br, **com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, cópias dos documentos de identificação e, conforme o caso, comprovação de poderes para representação, devidamente assinados e com firma reconhecida. Após a validação da documentação encaminhada, a Emissora encaminhará o link para acesso à Assembleia. Não será permitido o envio prévio de instrução de voto para participação em Assembleia. Para participação e manifestação dos votos, os Titulares dos CRI deverão acessar o *link* de acesso à reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora, de forma que a Emissora possa identificar e permitir o acesso e participação à reunião. Os Titulares dos CRI, mediante identificação de nome, número de CPF/ME ou CNPJ/ME, poderão participar, se manifestar e votar na Assembleia, na qual será permitida a comunicação entre os Titulares dos CRI. Haverá acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares dos CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de certificação digital via *Docusign*, sem prejuízo, os Titulares dos CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença via *Docusign*. São Paulo, 6 de outubro de 2020. **GAIA SECURITIZADORA S.A.**

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1040223-79.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz (a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) P A S PAINT ANTICORROSIVE SYSTEM LTDA, NA PESSOA DO SÓCIO ARTHUR SECKLER NETO, CNPJ 01.572.036/0001-02, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO DO BRASIL S/A, objetivando a cobrança de R$ 123.433,80, referente ao contrato de abertura de crédito BB giro empresa Flex n. 189.602.579. Encontrando-se o réu inadimplente e em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20/07/2020. 07 e 08/10

8ª Vara Cível - Foro Central Cível SP - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROC: 0065564-53.2019.8.26.0100.O Dr. Helmer Augusto Toqueton Amaral, Juíz da 8ª Vara Cível - Foro Central Cível - SP. Faz Saber a TURISMO SACI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.011.649/0001-00, que ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA ação Ora em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Estando os réus em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias úteis supra, pague o débito de R$ 407.543,51, (setembro /2019), a ser atualizado, sob pena de multa de 10%, além de honorários advocatícios, também de 10% (art. 523, § 1º, do CPC) , bem como penhora e avaliação de bens. Afixado e Publique- se na forma da lei. São Paulo,SP. J - 07 e 08/10

2ª Vara de Registros Públicos - 2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1050023- 94.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jose Manoel Machado (ou Marcondes) Osorio, Fernando Luis Machado Osorio, Sorya Machado (ou Marcondes) Osorio, +Tab: Maria Luiza Ferreira Golfetto (088.315.158-88), tab: Marcia Golfetto de oliveira (052.939.898-20) e Carlos Roberto de Oliveira (993.949.878-00), Tab e de fato: Rosimeire Silva de Oliveira Souza -093.163.638-88, tab e de fato: Maura Brito da Silva - 043.416.748-70, +tab e de fato: Helena Tavares de Oliveira Alencar (200.425.838.1 0) e Reinaldo Pereira de Alencar (116.164.588-87), Fernanda da Costa Osório, Gabryella Gomes Ozório, Leticia da Costa Osorio Salatiel e Rodrigo da Costa Osorio, IONE MARCONDES MACHADO, ESPÓLIO de IONE MARCONDES MACHADO, MARIA DE LOURDES MANKEL MACHADO, ESPÓLIO de MARIA DE LOURDES MANKEL MACJHADO, seus herdeiros e sucessores, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Tereza Christina Marcondes de Sordi e Roberto de Sordi ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Maria José Vasconcellos Mankel nº 435 – Vila Clarice – Pirituba – CEP 05176-210, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo-SP. J - 07 e 08/10

VRRF PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 29.955.714/0001-35 - NIRE. 35.235.201.064 - **Convocação de Reunião Extraordinária - Renata Sandoli Berçot**, RG 30.369.865-2 SSP/SP e CPF 299.756.718-10; **Fernanda Sandoli Silva,** RG 30.369.866 SSP/SP e CPF 316.886.188-05, e **Raphael Sandoli Silva,** RG 30.369.871 SSP/SP e CPF 419.792.898-08. No uso de suas atribuições, **Convocam** a sócia **Vanessa Del Bel Belluz,** RG 24.725.351 SSP/SP e CPF 213.072.138-98, para a **Reunião Extraordinária**, a ser realizada na Rua Guapiaçu, 312, Vila Clementino, São Paulo/SP, no dia **27 de Outubro de 2020, às 10h**, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: (a) dissolução da sociedade, em conformidade com a legislação vigente. São Paulo, 06/10/2020. **Renata Sandoli Berçot, Fernanda Sandoli Silva. Raphael Sandoli Silva**

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1063304-20.2018.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível,Estado de São Paulo,Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo,na forma da Lei,etc.FAZ SABER a(o) Espólios de Benedito Pires dos Santos,Iracema Balbina e Cecília Pires dos Santos, rep. p/ Isis Pires dos Santos, Alexandre Dutra Ribeiro, Carlos Roberto Massi e s/m Marines Soares de Oliveira Massi, Antonio Issamu Futami e s/m Luiza Araki Futami,Marcia Giordano Napolitano, viúva e meeira de Arthur Napolitano Filho, Camila Giordano Napolitano Figueiroa,Francisco Essi Amigo e s/m Helena Doris Ribeiro Amigo,réus ausentes,incertos,desconhecidos,eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Tec Fama Administração e Assessoria Empresarial Ltda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na confluência da Avenida Professor Abraão de Moraes com a Rua Dom Manuel da Ressurreição, Vila Gumercindo Cursino, São Paulo/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [8,9]

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Cooperados da **Cooperativa de Trabalho Produção Coleta Seletiva Triagem Beneficiamento e Comercialização de Materiais Recicláveis Recicla Planet** a participarem da Assembléia Geral que se realizará no dia 18/10/2020 (Sabado), nesta capital sito a **Rua. Ribeirão Branco S/N- Anexo 273- Cep. 03188-050- Vila Bertioga- Capital- São Paulo** em 1º Primeira chamada ás 10:00 Hs e 2ª chamada as 11:00 hrs, para deliberar a seguinte Pauta: **1º)- Fundação da Cooperativa de Trabalho . 2º)- Eleição e Posse do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. 3º)-** Subscrição e Integralização do Capital. São Paulo, 08 de Outubro de 2.020. **EDEMIR FEITOSA ARRAIS** - Presidente - RG nº 27.698.635-0 SSP/SP - C.P.F 248.683.698-57.

LBR - Lácteos Brasil S.A. em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 02.341.881/0001-30 - NIRE 35300455096

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **LBR - Lácteos Brasil S.A.** ("Companhia") para se reunirem no dia 05 de novembro de 2020, às 11h, a qual será realizada na sede da Companhia, localizada na Rua Cláudio Soares, 72, 3º andar, conjunto 313, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** Alteração dos auditores independentes da Companhia. **Informações Gerais:** - Os documentos e informações referidos neste Edital de Convocação encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, tendo sido dispensada a sua publicação conforme é facultado pelo artigo 294, II, da Lei nº 6.404/76. - O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à AGE munido de documento que comprove sua identidade e seus poderes de representação, conforme o caso. - Nos termos do artigo 121, Parágrafo Segundo da Lei nº 6.404/1976, o acionista poderá participar e votar a distância mediante ingresso pelo endereço digital abaixo descrito: To join the meeting on a computer or mobile phone: https://bluejeans.com/988810624/5703?src=calendarLink. Meeting ID: 988 810 624 - Participant Passcode: 5703. São Paulo, 05 de outubro de 2020. **Renato de Andrade** e **Jean-Marc Benaron -** Diretores sem Designação Específica.

N.Q.L.S.P.E. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (em organização) **Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações em 21/02/2020 - Data, Hora e Local**: Aos 21/02/2020, às 10h45, na Rua Pamplona, 724, 7º andar, conjunto 77, São Paulo/SP, CEP: 01405-001. **Quórum de Instalação**: verificou-se a presença dos Fundadores da Sociedade conforme boletins de subscrição, (Anexo II) e lista de presença (Anexo III). **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Sueli de Fátima Ferretti, que convidou a mim, Cleber Faria Fernandes para secretariá-la. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: (a) Constituição da Companhia; (b) subscrição e forma de integralização de seu capital social; (c) aprovação do Estatuto Social da Companhia; (d) elaboração da ata em forma de sumário; e (e) eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, a Assembleia deliberou, por unanimidade: (a) constituir a **N.Q.L.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações com sede em São Paulo/SP, na Rua Pamplona, 724-7º andar, conjunto 77, CEP: 01405-001; (b) fixar o capital social da Companhia em R$ 500,00 dividido em 500 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, conforme boletins de subscrição anexos. (c) aprovar, sem qualquer ressalva, o Estatuto Social da Companhia, que passa a fazer parte integrante da presente ata (Anexo I); (d) aprovar, nos termos, do § 1º artigo 130 da Lei 6.404/76, lavrar a ata desta assembleia em forma de sumário; (e) eleger as pessoas abaixo qualificadas para compor a Diretoria com mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos pela AGO de 2021, os quais tomam posse na presente data, conforme termos de posse lavrados em livro próprio e arquivados na sede da sociedade. **Diretores: Sueli de Fátima Ferretti**, brasileira, solteira, analista, residente e domiciliada em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Pamplona, 724, 7º andar, conjunto 77, Jardim Paulista, CEP 01405-001, RG 7.743.932-6, SSP/SP, CPF 764.868.778-04, para o cargo de diretora. **Cleber Faria Fernandes**, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Pamplona, 724, 7º andar, conjunto 77, Jardim Paulista, CEP 01405-001, RG 23.360.684-1, SSP/SP, CPF 192.212.358-74, para o cargo de diretor. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76, não tendo sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 21/02/2020. **Sueli de Fátima Ferretti-**Presidente da Assembleia e Diretora Eleita; **Cleber Faria Fernandes-**Secretário da Assembleia e Diretor Eleito. **Visto do Advogado:** Renato Dias Pinheiro-OAB/SP 105.311-A-OAB/RJ 19.553. JUCESP NIRE 3530055035-8 em 10/03/2020.

BRASILATA S.A. EMBALAGENS METÁLICAS - CNPJ nº 61.160.438/0001-21 - NIRE 35.3.0005707.4 - **Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária em 26/06/2020. Data, Hora e Local**: 26/06/2020, às 11h, na sede social em São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade. **Convocação:** Dispensada. **Mesa**: Tiago Heleno Forte - Presidente, Alexandre Gonçalves-Secretário. **Deliberações unânimes:** a) Foi aprovada a Emissão, com as seguintes características principais: (i) **Nº da emissão: 3ª** Emissão; (ii) **Valor total da Emissão**: o montante total da Emissão será de, no mínimo, R$1.000.000,00 e, no máximo, R$20.000.000,00 na Data de Emissão ("Montante Total das Debêntures"); (iii) **Valor nominal unitário:** R$5.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (iv) **Série**: única; (v) **Quantidade de Debêntures**: serão emitidas, no mínimo, 200 Debêntures ("Quantidade Mínima da Emissão") e, no máximo, 4.000 Debêntures, e eventual saldo de Debêntures não colocado será cancelado pela Companhia; (vi) **Data de emissão:** a data de emissão das Debêntures será 01/07/2020 ("Data de Emissão"); (vii) **Data de vencimento:** ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado facultativo, amortização extraordinária facultativa, resgate antecipado obrigatório ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme definido no "*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, da Brasilata S.A. Embalagens Metálicas*" ("Escritura de Emissão"), o prazo das Debêntures será de 42 meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 01/01/2024 ("Data de Vencimento"); (viii) **Forma e comprovação de titularidade:** as Debêntures serão da forma nominativa, sem a emissão de certificados. Para todos os fins e efeitos, a titularidade da Debênture será comprovada pelo registro do titular da Debênture no Livro de Registro de Debenturistas da Companhia; (ix) **Procedimento de Colocação:** as Debêntures serão sujeitas à colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, e, portanto, não são sujeitas ao registro de emissão e distribuição perante à CVM, objeto do artigo 19 da Lei 6.385/76. As Debêntures poderão ser subscritas, a qualquer tempo, a partir da Data de Emissão e dentro de um prazo máximo de 1 ano a contar da Data de Emissão. As Debêntures serão subscritas mediante a assinatura de boletim de subscrição, sendo que cada investidor deverá, inicialmente, subscrever, no mínimo, 4 Debêntures. Será admitida a colocação parcial no âmbito da Emissão, observado que a Emissão somente será efetivada se for colocada, no mínimo, a Quantidade Mínima da Emissão. Na eventualidade da Quantidade Mínima da Emissão não ser colocada no âmbito da Emissão, a Emissão será cancelada, sendo todas as intenções de investimento automaticamente canceladas. Na eventualidade da Quantidade Mínima da Emissão ser colocada, eventual saldo de Debêntures não colocado será cancelado pela Companhia por meio de aditamento à Escritura de Emissão, sem a necessidade de realização de deliberação societária da Companhia; (x) **Forma de subscrição e de integralização e preço de integralização:** as Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio da celebração do boletim de subscrição, à vista, no ato da subscrição, e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal Unitário, na Data de Emissão ou pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração aplicável, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a respectiva integralização; (xi) **Negociação:** as Debêntures poderão ser objeto de negociação privada, exclusivamente, não sendo permitida, nos termos da legislação aplicável, a negociação das Debêntures em mercados organizados; (xii) **Destinação dos recursos:** os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados para o financiamento de capital de giro da Companhia, para aquisição de insumos e pagamento de despesas, operações inerentes ao curso normal dos negócios da Companhia; (xiii) **Atualização monetária e remuneração:** o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a maior opção entre 6,75% a.a pré-fixados ou 125,00% ("Percentual da Remuneração") da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over* extra-grupo" ("Taxa DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, de acordo com a fórmula estabelecida na Escritura de Emissão. Ainda, sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado facultativo, amortização extraordinária facultativa, resgate antecipado obrigatório ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será integralmente paga na Data de Vencimento; (xiv) **Conversibilidade**: as Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; (xv) **Pagamento do valor nominal unitário:** sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado facultativo, de resgate antecipado obrigatório, de amortização extraordinária facultativa ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será pago integralmente na Data de Vencimento; (xvi) **Amortização extraordinária facultativa:** a Companhia poderá realizar amortizações extraordinárias sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, a qualquer momento, mediante o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, não sendo devido qualquer prêmio aos Debenturistas; (xvii) **Resgate antecipado facultativo:** a Companhia poderá realizar o resgate antecipado facultativo, parcial ou total, das Debêntures, com seu consequente cancelamento, a qualquer momento, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, não sendo devido qualquer prêmio aos Debenturistas; (xviii) **Resgate antecipado obrigatório:** cada Debenturista poderá requerer, a qualquer momento, a partir da data de subscrição das Debêntures (desde que as Debêntures objeto do resgate antecipado obrigatório estejam devidamente subscritas e integralizadas), que a Companhia realize o resgate de uma ou mais Debêntures que sejam de sua titularidade ("Requisição de Resgate"). A Companhia deverá realizar o resgate de tais debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário de tais Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de resgate antecipado obrigatório, o Percentual da Remuneração aplicável à Remuneração devida passará a ser conforme abaixo: a. caso o resgate antecipado obrigatório venha a ocorrer até 01/07/2021, inclusive, o Percentual da Remuneração será equivalente a 110,00% aplicado de forma retroativa desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento; b. caso o resgate antecipado obrigatório venha a ocorrer após 01/07/2021, exclusive, e até 01/07/2022, inclusive, o Percentual da Remuneração será equivalente a 115,00% aplicado de forma retroativa desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento; c. caso o resgate antecipado obrigatório venha a ocorrer após 01/07/2022, exclusive, e até 01/07/2023, inclusive, o Percentual da Remuneração será equivalente a 120,00% aplicado de forma retroativa desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento; e d. caso o resgate antecipado obrigatório venha a ocorrer após 01/07/2023, exclusive, até a Data de Vencimento, o Percentual da remuneração será equivalente a 125,00% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI. (xix) **Evento de inadimplemento e vencimento antecipado:** os Debenturistas poderão declarar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures, e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures em circulação, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão, na ocorrência de qualquer dos eventos previstos em lei e/ou de qualquer dos eventos definidos na Escritura de Emissão; (xx) **Encargos moratórios:** ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, desde que não sanado no prazo de cura estabelecido na Escritura de Emissão, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, (i) juros de mora de 1% ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (ii) multa moratória não compensatória de 2% ("Encargos Moratórios"); (xxi) **Local de pagamento:** os pagamentos a que o Debenturista fizer jus serão efetuados por meio de Transferência Eletrônica Disponível - TED ou qualquer outra forma de transferência eletrônica de recursos autorizada pelo Banco Central do Brasil, para a conta corrente que será indicada à Companhia pelo Debenturista com pelo menos 5 Dias Úteis de antecedência da data do respectivo pagamento; b) Foi autorizado à Diretoria da Companhia a praticar todos os atos que forem necessários à efetivação da deliberação acima, tais como (i) discutir, negociar e definir os termos e condições, bem como celebrar a Escritura de Emissão das Debêntures e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão; (ii) contratar assessores legais e financeiro; e (iii) estabelecer condições adicionais, praticar todos os atos necessários e firmar todos os documentos requeridos para efetivação das deliberações acima. c) Ratificação de todos os atos eventualmente praticados pela Diretoria e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações acima. **Encerramento**: Nada mais. JUCESP nº 303.194/20-0 em 12/08/2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036425-81.2015.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) L. A. ALMAGRO LTDA - ME, CNPJ 13.566.928/0001-80, com endereço à Rua Cancer, 88, Parque Santana, CEP 06515-110, Santana de Parnaiba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Embargos de Terceiro Cível por parte de Sandro & Rogério Distribuidora Ltda - Me, alegando em síntese que comprou veículo da embargada, o qual foi penhorado em outros autos por indicação dela, sendo, portanto, a indicação de restrição indevida. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2020. B 07 e 08/10

9ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II – SANTO AMARO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004628-31.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc.. ***FAZ SABER*** a(o) **MOZANA SANTOS DE ALCÂNTARA BARBOSA**, RG 39.240.933-1, CPF 864.015.484-87, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA S.A.**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 66.267,54 (14/01/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil), Fica também **INTIMADO(A) DO BLOQUEIO** de valores realizado pelo Sistema BACENJUD, na quantia de R$ 490,65, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, bem como do **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passa do nesta cidade de São Paulo, aos 29 de julho de 2020.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1020890-41.2017.8.26.0100. O Dr. Regis de Castilho Barbosa Filho, Juiz de Direito da 41ª Vara Cí- vel da Capital-SP, na forma da lei. Faz saber a Portal 75 Restaurante Ltda ME, CNPJ 07.727.863/0001-04, na pessoa de seu representante legal e a Olinda Cardoso de Oliveira Y Martinez, CPF 646.635.748-15 e Emilio Martinez Y Martinez, CPF 625.781.978- 49 que, Banco do Brasil S/A, lhes ajuizou uma ação Monitória, objetivando a cobrança de R$ 234.974,73 (30/11/2016), referente Contrato de Abertura de Crédito BB Giro Empresa Flex nº 650.102.566 de 06/05/2014. Estando os réus em local ignorado, foi expedido o presente edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o "quantum" reclamado ou ofereçam embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de outubro de 2020. 08 e 09/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0208273-34.2007.8.26.0100A MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOÃO BATISTA ALBERTI, RG 2243740, CPF 786.602.466-91,SEBASTIÃO SERGIO ALBERTI, RG 2271803, CPF 475.252.316-72 e JB COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 02.985.310/0001-38, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 20.937,16 (Vinte Mil e Novecentos e Trinta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), atualizado até 10/09/2007, referente a contrato bancário. Es-tando os executados em local ignorado, foi expedido o presente edital, para que efetue o pagamento da dívida, no prazo de 03 (três) dias, a fluir após os 20 (vinte) dias supra, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento, proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora; intime-se do prazo legal de 15 (quinze) dias para oposição de embargos, no mesmo prazo reconhecendo seu débito, o devedor poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e re-querer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais com juros e cor-reção monetária. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta, será nomeado curador especial ao réu (art. 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de setembro de 2020.

Agrostahl S.A. Indústria e Comércio

CNPJ/MF 45.493.772/0001-40

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 19 de outubro de 2020, às 09:00 horas, em 1ª convocação, na sede social da empresa, Mairinque/SP, na Rodovia Raposo Tavares km 67, Distrito Industrial, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis com as respectivas Notas Explicativas da administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2019; B) Destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, conforme proposto nas Demonstrações Contábeis.

Vector Tecnologia e Serviços Ltda.

CNPJ/MF Nº 67.333.930/0001-38 - NIRE 35.2.1062086-1

Extrato da Alteração do Contrato Social celebrada em 07.10.2020

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas: **Érico Sodré Quirino Ferreira,** RG 2.724.612-7 SSP/SP, CPF 039.356.478-91; **José Tadeu da Silva**, RG 12.753.576-7 SSP/SP, CPF 845.992.438-68; **Nelson Rosa Junior**, RG 9.295.970 SSP/SP, CPF 055.181.078-54; **Murilo Silvério**, RG 28.173.097 SSP-SP, CPF 214.941.618-26; e **Áureo Alves da Silva**, RG 20.187.204-3 SSP/SP, CPF 112.071.778-73. Na qualidade de únicos sócios da **Vector Tecnologia e Serviços Ltda.**, CNPJ 67.333.930/0001-38, NIRE 35.2.1062086-1, decidem alterar o Contrato Social da Sociedade conforme abaixo: Resolvem alterar o Contrato Social da seguinte forma: **Redução do Capital Social:** Os sócios deliberaram reduzir o capital social da Sociedade, em R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da sociedade. **Sócios: Érico Sodré Quirino Ferreira, José Tadeu da Silva**, **Nelson Rosa Junior**, **Murilo Silvério**, **Áureo Alves da Silva.**

Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/MF 45.281.813/0001-35 - NIRE 35.300.116.542

Extrato Ata da Reunião do Conselho de Administração

No dia 03/07/2020, às 9h30, por videoconferência. **Presenças:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Sr. Roberto Malzoni Filho. Secretária: Sra. Maria Malzoni Romanach. **Ordem do Dia/Deliberações: Aprovaram:** (i) determinar a imediata rescisão do Instrumento Particular de Prestação de Serviços, firmado em 01/06/2017, entre a Usina Santa Fé S.A. e a Espadarte MGO Consultoria Empresarial, Empreendimentos e Participações Ltda. e a destituição de seu sócio e representante, Sr. Douglas de Oliveira do cargo de Diretor Presidente - CEO da companhia, com efeitos à partir desta data; e (ii) o credenciamento dos advogados Edmur de Andrade Nunes Pereira Neto, Renata La Guardia e André Marques Francisco para cuidarem das tratativas decorrentes da rescisão e destituição ora deliberadas. O cargo de Diretor Presidente permanecerá vago até nova deliberação deste Conselho. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais. **Jucesp** nº 303.314/20-5 em Sessão de 12/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

JLV Participações S.A.

CNPJ 04.859.784/0001-69 – NIRE 35300188659

Extrato Ata 19ª Assembleia Geral Ordinária

Aos 31/08/2020, às 11 horas, em sua sede social, reuniram-se a totalidade do Capital Social. Assumindo a presidência da mesa, Sr. José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, Diretor Presidente, convidou a mim Lincoln Malheiro Junqueira Figueiredo, para secretariar. Aprovaram: **1)** As demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 30/04/2020, publicados no dia 26/08/2020 no DOESP e no jornal O Dia/SP; **2)** A destinação do prejuízo líquido do exercício no valor de R$ 51.175.561,29, será absorvido pelo saldo da conta de Lucros Retidos; **3)** A destinação do saldo da conta de Lucros Retidos no valor de R$ 479.623.593,06, foi decidido que R$ 27.325.581,85 serão destinados à distribuição de dividendos, o restante R$ 452.298.011,21 permanecerá na conta de Lucros Retidos; **4)** Eleger os membros da diretoria para gestão dos próximos 03 anos, que irá até a AGO/2023: Diretor Presidente: José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo; Diretor: Lincoln Malheiro Junqueira Figueiredo; e Diretora: Vera Cecília Junqueira Figueiredo Pogetti. **Jucesp** nº 382.044/20-4 em sessão de 18/09/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Usina Alto Alegre S.A. – Açúcar e Álcool

CNPJ 48.295.562/0001-36 – NIRE 35300142969

Extrato Ata 25ª Assembleia Geral Ordinária

Aos 31/08/2020, às 10 horas, em sua sede social, reuniram-se a totalidade do Capital Social. Assumindo a presidência da mesa, Sr. José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, Diretor Superintendente, convidou a mim Carlos Alberto Lanza, para secretariar os trabalhos. Aprovaram: **1)** As demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 30/04/2020, publicados no dia 26/08/2020 no DOESP e no jornal O Dia/SP; **2)** A destinação do prejuízo líquido do exercício no valor de R$ 88.072.133,09, será absorvido pelo saldo da conta de Lucros Retidos; **3)** A destinação do saldo da conta de Lucros Retidos no valor de R$ 455.459.183,55, foi decidido que R$ 18.182.582,25, serão destinados à distribuição de dividendos, o restante do saldo da conta de Lucros Retidos, R$ 437.276.601,30, permanecerá na conta de Lucros Retidos. **4)** Eleger os membros da diretoria para gestão dos próximos 03 anos, que irá até a AGO/2023: Diretora Presidente: Vera Cecília Junqueira Figueiredo Pogetti; Diretor Superintendente: José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo; Diretor Vice Presidente: Lincoln Malheiro Junqueira Figueiredo; Diretor Administrativo Financeiro: Carlos Alberto Lanza; Diretor de Controladoria: Ricardo Pereira Delavalle Pogetti; Diretor Agroindustrial: Álvaro Gil Miguel; e Diretor de Relações com o Mercado: Luiz Carlos Corrêa Carvalho. **Jucesp** nº 396.692/20-5 em sessão de 22/09/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Alto Alegre Agro S.A.

CNPJ 32.075.683/0001-32 - NIRE 35300528221

Extrato Ata 2ª Assembleia Geral Ordinária e 3ª Assembleia Geral Extraordinária

Aos 31/08/2020, às 09 horas, reuniram-se a totalidade do Capital Social. Assumindo a presidência da mesa, Sr. José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, Diretor Superintendente, convidou a mim Carlos Alberto Lanza, para secretariar os trabalhos. Aprovaram: Em **AGO: 1)** As demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 30/04/2020, publicados no dia 26/08/2020 no DOESP e no jornal O Dia/SP; **2)** A destinação do lucro líquido do exercício no valor de R$ 2.032.340,62, o valor do lucro líquido terá a seguinte destinação: R$ 101.617,03 serão destinados à constituição de Reserva Legal; R$ 482.680,90, destinar-se-ão à proposta de dividendos, e o restante R$ 1.448.042,69, será transferido para a conta de Lucros Retidos; **3)** Destinação do saldo da conta de Lucros Retidos no valor de R$ 1.780.407,36, permanecerá na conta de Lucros Retidos. Em **AGE: 1)** Nova eleição da diretoria, cujo mandato vigerá nos próximos 03 anos e findará na AGO/2023: Diretora Presidente: Vera Cecília Junqueira Figueiredo Pogetti; Diretor Superintendente: José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo; Diretor Vice Presidente: Lincoln Malheiro Junqueira Figueiredo; Diretor Administrativo Financeiro: Carlos Alberto Lanza; Diretor de Controladoria: Ricardo Pereira Delavalle Pogetti; e Diretor de Produção: Álvaro Gil Miguel. **2)** Deu por encerrada a AGE. **Jucesp** nº 383.750/20-9 em sessão de 21/09/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Fupresa S/A

CNPJ 62.576.327/0001-63 - NIRE JUCESP nº 35.300.006.933

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Realizada em 30/04/2020 - 10:00 Horas - 2º Convocação

1 - Data e Local: Dia 30 de abril de 2020, às 10:00 horas em segunda convocação, na sede social da empresa, à Avenida das Nações Unidas, 6.917, Pinheiros, CEP 05.477-000, São Paulo - SP. **2 - Presença:** Acionistas representando 95,84% do capital social como comprovam as assinaturas no livro de presença de acionistas. Presente o Sr. Diretor Antônio Carlos Alves Bevilacqua e Paulo Roberto Rodrigues Butori. O Conselho fiscal não é permanente nem está instalado. **3 - Mesa:** Antônio Carlos Alves Bevilacqua - Presidente e Paulo Roberto Rodrigues Butori - Secretário. **4 - Publicações:** Avisos e Convocações publicados respectivamente, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal O Dia Cidade de São Paulo nos dias 24, 25 e 26 de março de 2020, Demonstrações financeiras publicadas respectivamente, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal O Dia cidade de São Paulo no dia 23 de abril de 2020. **5 - Ordem do Dia - AGO:** 5.1 - Exame em Assembleia Geral Ordinária das demonstrações financeiras e relatório da administração relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, tendo a empresa apresentado prejuízo, sendo transferido integralmente para a conta de prejuízos acumulados. **6 - Deliberações:** 6.1 - Aprovada por unanimidade de votos a lavratura da ata da Assembléia em forma sumária. 6.2 - Aprovada por unanimidade de votos, abstendo-se do voto os legalmente impedidos, as demonstrações financeiras e o relatório da administração relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019. **7 - Documentos:** Os documentos apresentados à Assembleia, numerados e rubricados pela mesa, ficam arquivados na companhia. **8 - Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerradas as Assembleias e lavradas as respectivas atas assinadas pelos acionistas presentes. **9 - Assinatura:** Antônio Carlos Alves Bevilacqua - Presidente. Paulo Roberto Rodrigues Butori - Secretário. Antônio Carlos Alves Bevilacqua e Paulo Roberto Rodrigues Butori p.p. à acionista **MB - Comércio e Participação Ltda.** Confere com o original lançado no livro próprio. Paulo Roberto Rodrigues Butori - Secretário; Antônio Carlos Alves Bevilacqua - Presidente. **JUCESP** nº 381.778/20-4 em 18/09/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE TRINTA DIAS. PROCESSO Nº 1063566-96.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Pereira Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Aldo Santos Oliveira e Emair de Carvalho Oliveira, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento do atual regime de comunhão parcial de bens, para comunhão universal de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, no prazo de 30 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004514-86.2020.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ATHENE LOC DE MAQ E SERV BRELI - EPPATHENE LOC DE MAQ E SERV BRELI - EPP, CNPJ 17.387.753/0001-02, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por AUTO POSTO MARIA PADILHA LTDA, visando o cumprimento da sentença proferida nos autos nº 1010310-12.2018.8.26.0004, que declarou constituído, de pleno direito, o título executivo judicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$40.469,20 devidamente atualizada até Julho/2020, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa São Paulo SP. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011371-90.2016.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Julio Cesar Silva de Mendonça Franco, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **ADRIANO CASSONE** (CPF:055.800.078-92) e **ANA CÉLIA ANTIQUERA CASSONE** (CPF:144.152.268-92), que **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROVIDÊNCIA AZUL (COLÉGIO NOTRE DAME)** lhes ajuizou uma ação de PROCEDIMENTO COMUM, ora em fase de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, onde procedeu-se as penhoras através do sistema BACENJUD fls.177/180, das quantias de R$1.797,44, com relação ao executado Adriano, e R$542,15 da executada Ana Célia. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO POR EDITAL, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresentem impugnação, na ausência dos quais, referidas quantias serão levantadas. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2020.

Processo 1115108-90.2019.8.26.0100 - Interdição - Nomeação - R.S. - - C.A.S. - G.A.S. - Posto isso, acolho o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de GUILHERME DE ABREU STANCANELI, brasileiro, solteiro, RG 38.747.364-6, CPF 406.106.648-08, pai Ronaldo Stancaneli, mãe Cristiane de Abreu Stancaneli, nascido em 06/07/2000, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua Gabriel dos Santos, 242, Apto 12-b, Santa Cecília, CEP 01231-010, São Paulo - SP, portador de Retardo mental moderado, F71 pela CID 10, afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curadores CRISTIANE DE ABREU STANCANELI, brasileira, casada, bancária, RG 9.867.281, CPF 021.448.558-70, e RONALDO STANCANELI, brasileiro, casado, aposentado, RG 26.147.431-5, CPF 034.453.498-78, ambos residentes e domiciliados na Rua Gabriel dos Santos, 242, Apto 12, Santa Cecília, CEP 01231-010, São Paulo SP. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pelos curadores, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada (art. 98, III, do CPC). A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Serve ainda esta sentença, desde acompanhada da certidão de trânsito em julgado, como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento, sendo que o assento de nascimento do interditado foi lavrado sob o número de ordem 008525, à fl.0028, do livro nº A217 de Registro de Nascimentos, da Comarca de São Paulo -Jardim Paulista, SP. Esta sentença, assinada digitalmente, servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, válidos por tempo indeterminado, independentemente de assinatura do curador (art. 759, I, do CPC), para todos os fins legais. Deverão os curadores imprimí-la diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento em cartório. Ante a ausência de patrimônio vultoso de titularidade do interditado, bem como a presumida idoneidade dos curadores, dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela (art. 1.745 e art. 1.774, do CC). Ficam ainda os curadores dispensados da prestação de contas ante a ausência de renda (fls. 34) Nos termos do provimento CG nº 01/2020 e do Comunicado CG nº 136/2020, certifique-se a z.serventia se todas as taxas judiciárias foram devidamente recolhidas e vinculadas ao processo junto ao portal de custas. Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário P.R.I.Ciência ao Ministério Público. - ADV: JOSÉ CARLOS CHEFER DA SILVA (OAB 101821/SP), DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032408-40.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI GANTUS ENCINAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a BENEDITA REIS SOARES FERREIRA DE CARVAL CPF.944.339.338-72, que SULAMÉRICA SEGURO DE AUTOMÓVEIS E MASSIFICADOS S.A. ("SASAM"), requereu o CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, onde expediu-se o presente edital, com Prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado e afixado na forma da lei, por meio do qual fica(m) INTIMADO(A)(S) ao cumprimento da sentença, nos termos seguintes: "INTIME-SE a executada por edital, nos termos do art 513, § 2º, IV, do CPC, uma vez que foi citado na forma do art. 256 da mesma lei e considerado revel na fase de conhecimento, a satisfazer a obrigação de providenciar a retirada do veículo do pátio da seguradora no prazo de até 15 dias, sob pena de multa de R$100,00 por dia, primeiramente até o limite de R$10.000,00, sem prejuízo de nova avaliação após decorrido o prazo. Assinalo que em caso de inércia, poderá a parte exequente pleitear a satisfação da obrigação às custas da executada ou, alternativamente, a conversão em perdas e danos. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de Agosto de 2020.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0028584-73.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Regina Schempf Cattan, na forma da Lei, etc. Faz saber a Paulo Ferreiras de Araújo, CPF. 619.214.918-68 que Condomínio Edifício Araraunas move a ação de Cumprimento de Sentença, foi determinada a sua Intimação, por Edital, para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, cumpra voluntariamente a sentença, efetuando o pagamento da quantia de R$ 69.653,71 (junho/2020), corrigido e acrescido de custas se houver, nos termos do art. 513, § 2º, IV, do CPC, uma vez que foi citado na forma do art. 256 da mesma lei e considerado revel na fase de conhecimento, a pagar o valor fixado no julgado da ação em epígrafe, no prazo de 15 (quinze) dias." e ciente(s) de que, nos termos da decisão, findo o prazo acima fixado, haverá multa e honorários de advogado, ambos de 10% sobre o valor do débito e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2020.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1017809-16.2019.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Cristiane Vieira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a I Cataldo – Materiais para Construção, CNPJ nº 09.195.661/0001-94 que Oswaldo Cruz Química Industria e Comercio Ltda., ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 34.928,53 (setembro/2019), referente a relação comercial entre as partes. Estando a requerida em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários de 5% do valor da causa, ou apresente embargos, nos termos do artigo 701 do CPC, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). A ré será isenta do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0034089-45.2020.8.26.0100.A Dra. FLAVIA POYARES MIRANDA, MMª. Juíza de Direito da 28ª Vara Cível - Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao AGNALDO GOMES DE SOUZA, CPF 056.863.948-06, que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO DO CARMO lhe ajuizou Ação de Conhecimento, julgada procedente, encontrando-se o processo na fase de Cumprimento de Sentença. Estando o executado em lugar ignorado e incerto, foi deferida a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento do débito no valor de R$ 40.556,23 (até 28/07/2020), devidamente atualizado à época do pagamento, sob pena do débito ser acrescido de multa de 10% e de honorários de advogado de 10%. Fica, ainda, o executado, ciente, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o prazo supra sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, CPC). Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2020. 08 e 09/10

Paulista Masculino

EMS Taubaté Funvic segue forte e vence a primeira nas semifinais

Dando sequência à boa fase, o EMS Taubaté Funvic estreou com vitória nas semifinais do Campeonato Paulista Masculino. Na noite de terça, no Ginásio Abaeté, em Taubaté, venceu o Vedacit Vôlei Guarulhos por 3 sets a 0, com parciais de 25/14, 25/17 e 25/22, em 79 minutos, pela primeira rodada da fase. Agora, o hexacampeão estadual jogará por mais um resultado positivo na sexta-feira (9), a partir das 19h30, para garantir a presença em mais uma decisão do principal torneio regional do país. Já o Vedacit precisará vencer para provocar o Golden Set (set extra após empate em número de vitórias). A partida terá transmissão ao vivo pelo Canal SporTV.

Na outra chave, que teve sua estreia na noite desta quarta, o jogo da volta entre Vôlei Rebata e Voleibol UM Itapetininga será no sábado (10), a partir das 21h30, no Ginásio do Taquaral, em Campinas. A partida também terá transmissão ao vivo pelo SporTV.

O EMS Taubaté Funvic não teve muito trabalho para assegurar a quinta vitória consecutiva no torneio e ainda sem perder nenhuma set. Apesar das três séries terem começado equilibradas, ao longo de cada uma delas o time de Taubaté foi impondo seu ritmo e fechou o set inicial em pouco mais de 20 minutos. O segundo seguiu a mesma rotina, com o EMS abrindo 2 a 0, após 25/17. O terceiro, entretanto, o Vedacit Vôlei Guarulhos cresceu e abriu cinco pontos de vantagem, dando sinais que poderia vencer. O técnico Javier Weber, neste momento, mudou a equipe, colocando Douglas e Maurício Souza, conseguindo a recuperação pretendida e a vitória por 25/22, fechando a partida.

Foto: Ícaro Oliveira

Vedacit *Vôlei Guarulhos*

"Nós sabíamos que o Guarulhos buscaria nos complicar, e para nós, até mesmo nesse momento de começo de temporada, ter esse tipo de jogo duro é ótimo. Era uma situação que nós não vínhamos passando. Isso nos testa em momentos difíceis, o que vai acontecer ao longo da temporada. E conseguimos administrar essa pressão e sair com a vitória", afirmou o ponteiro João Rafael, um dos destaques do grupo do Vale do Paraíba.

O técnico Guilherme Novaes, de Guarulhos, por sua vez, afirmou que o time já saiu pensando no próximo jogo. "Nos preparamos bem, mesmo sabendo que seria difícil, e conseguimos mostrar um bom voleibol. Estamos mostrando evoluções e vamos trabalhar mais ainda para tentar o resultado positivo no próximo jogo", disse.

O Campeonato Paulista Adulto de Voleibol, Divisão Especial, tem organização e promoção da Federação Paulista de Volleyball. Mais informações no site www.fpv.com.br

Império Endurance Brasil chega ao Velopark com disputa acirrada nas principais categorias

Foto: Bruno Terena

Xandinho *Negrão terá Ricardo Baptista como parceiro no Velopark*

O Império Endurance Brasil chega a Porto Alegre neste final de semana para a disputa da sua terceira etapa da temporada com o campeonato embolado em praticamente todas as categorias. É justamente este enorme equilíbrio de forças que promete deixar a disputa das 4 horas do Velopark ainda mais emocionante.

Uma das disputas mais acirradas está na categorias GT3, onde Xandinho Negrão - que dividiu a pilotagem do seu Mercedes AMG GT3 com André Negrão na primeira etapa e com Ricardo Zonta na segunda - lidera com os mesmos 190 pontos da dupla da Porsche Marcel Visconde e Ricardo Maurício.

"Acredito bastante no potencial do Porsche no Velopark. A pista é mais curta, tem curvas de baixa, muita tração, e o Porsche costuma ter um melhor desempenho em relação a Mercedes neste tipo de traçado. Além disso, temos um carro com desgaste de pneus muito menor em relação ao nosso principal concorrentes e essa também deve ser uma das nossas armas nesta etapa", contou Ricardo Maurício.

"A disputa este ano promete ser muito equilibrada, com a Mercedes e a Porsche medindo forças etapa a etapa na briga pelo título. No Velopark, estarei ao lado do Ricardo Baptista, que é um piloto experiente, já competiu com a Mercedes na Europa, e acredito que formarmos uma dupla muito competitiva e com totais condições de buscar uma nova vitória, que seria muito importante para o campeonato", avaliou Xandinho.

Também tem empate na categoria GT4. Alexandre Auer e Guilherme Salas somam até o momento os mesmos 190 pontos dos estreantes Léo Sanchez e Átila Abreu. As duas duplas competem a bordo de de uma Mercedes AMG.

"Estamos muito animados com a chegada desta etapa. Estamos em uma crescente no campeonato, vindos de uma vitória emocionante em Curitiba, e a disputa com o Auer e o Salas está realmente muito acirrada", disse Átila Abreu, que sabe que a prova de quatro horas no Velopark não será nada fácil. "O Velopark é uma pista muito travada, com poucos pontos de ultrapassagem, e muitos carros de velocidades diferentes na mesma corrida. Ter paciência e não se atrapalhar na negociação de posição com os adversários será essencial. Aprova vai se transformar em verdadeiro jogo de xadrez", completou.

"Estamos chegando na metade do campeonato e vencer será importante para que não deixemos nossos adversários abrirem vantagem. Pelo contrário. Nosso objetivo é fechar a primeira parte da competição na frente", disse Auer, que venceu a etapa de abertura em Interlagos, mas viu a vitória escapar no finalzinho da disputa em Curitiba. "Sabemos onde erramos e sabemos o que precisamos fazer para melhorar. Esperamos colocar tudo em prática neste sábado para sair do Sul com um bom resultado. De preferência, a vitória", disse.

Os empates seguem em 190 pontos também na GT4 Light, onde Ricardo Mendes, Tom Filho e Marçal Muller e sua Ferrari 458 tem a mesma pontuação da dupla do Aston Martin Sérgio Ribas e Guilherme Ribas.

Já na categoria P1, a mais potente do Império Endurance Brasil, Tiel Andrade, Julio Martini e Nelsinho Piquet encara a disputa em casa como uma oportunidade para se recuperarem no campeonato.

Depois de vencer a etapa de abertura do campeonato em Interlagos, o trio viu Pedro Queirolo e David Muffato, mais regulares, tomarem a ponta da tabela após a etapa de Curitiba. Passadas as duas primeiras rodadas, os pilotos da MC Tubarão somam 160 pontos. São 30 a menos do que a dupla Queirolo e Muffato. Ambos competem a bordo de um protótipo AJR.

"Os problemas que tivemos na última corrida acabaram prejudicando nossa pontuação e precisamos buscar uma nova vitória para embolar o campeonato e não deixar nossos adversários abrirem distância. Temos um carro muito rápido, um time forte, e nosso objetivo é conquistar o título desta temporada", afirmou Nelsinho Piquet.

"A regularidade é muito importante neste campeonato e temos que manter isso no Velopark para segurar a liderança e nos mantermos sempre na ponta. Temos uma dupla homogênea, nosso carro está muito competitivo e isso será essencial na busca pelo título", disse Muffato.

As atividades de pista no circuito do Velopark, palco da terceira etapa do Império Endurance Brasil, começam na quinta-feira, com treinos que vão das 13h às 18h. Na sexta, além dos treinos livres, acontece a tomada classificatória. A definição do grid é dividia por categorias e terá início às 15h30, com término previsto para as 17h25.

No domingo, os carros voltam à pista para a disputa das Quatro Horas do Velopark. A prova que terá o maior número de voltas da temporada tem início marcado para as 11h30 e será transmitida na íntegra pelo canal do Império Endurance Brasil no Youtube e também pelo Sportv.

Após 1º teste na FIA F-3, Collet "vira chave" e vai com foco total para etapa da F-Renault Eurocup

Foto: Dutch Photo Agency

A Fórmula Renault Eurocup inicia neste fim de semana (9, 10 e 11) a metade final da temporada 2020. O circuito de Barcelona, em Montmeló, na Espanha, será o palco da sexta etapa em rodada dupla e a disputa promete.

Com três vitórias e mais quatro pódios na temporada 2020, o brasileiro Caio Collet segue motivado para o início das atividades no traçado de 4,655 km e 16 curvas. O piloto, que faz parte do programa Renault Sport Academy e corre pela equipe Race GP, destaca que cada detalhe será importante. Ele está na vice-liderança, dois pontos apenas atrás do francês Victor Martins, seu principal rival até aqui.

Os treinos pela Fórmula Renault Eurocup terão início nesta quinta-feira (8), mas Collet já pode acelerar no traçado catalão na terça-feira (6), quando viveu uma nova experiência em sua carreira e pilotou pela primeira vez um carro da FIA Fórmula 3, durante os testes de pré-temporada da categoria.

Com 30 pilotos na pista, Collet acelerou um dos carros da equipe MP Motorsport. O brasileiro, de 18 anos, foi o 14º pela manhã e finalizou a sessão da tarde com o décimo melhor tempo.

"Foi um dia bem positivo. Foi minha primeira vez num carro da FIA Fórmula 3 e é bem diferente do Fórmula Renault. Pra dizer a verdade, é tudo diferente mesmo. É um carro com mais potência, mais downforce, além do fato dos pneus serem muito importantes na categoria. Nas corridas, é preciso 'salvar' os pneus e, na tomada, saber aproveita-los bem, porque você só tem uma volta. Acredito que seja a maior diferença entre as duas categorias", destacou Collet.

"Mas consegui me adaptar bem e tive uma relação muito boa com a equipe. Conseguimos ser rápidos nas simulações de corrida e tomada. Claro que ainda faltou um pouco de experiência, comparado aos outros, mas acho que o saldo deste primeiro teste foi muito bom", continuou o brasileiro.

"Fiquei bem feliz por conhecer um carro novo. Agora é 'virar a chave' e voltar para o estilo do Fórmula Renault. Começamos os treinos nesta quinta-feira e este fim de semana vai ser muito importante. Metade do campeonato já foi e agora mais do que nunca todo detalhe importa", lembrou o atual campeão entre os estreantes da categoria.

"Vamos trabalhar para continuar evoluindo e, como nas últimas etapas, a tomada será essencial. Principalmente, porque em Barcelona é difícil ultrapassar. Vamos tentar extrair o máximo do potencial do carro nas tomadas", finalizou o brasileiro, que detém um recorde absoluto na categoria: já são 29 corridas seguidas na zona de pontos. Em sua segunda temporada na F-Renault Eurocup, o piloto só não pontuou na primeira etapa do ano passado.

Após os testes coletivos na quinta-feira, os pilotos terão mais duas sessões de treinos livres na sexta-feira. No sábado, acontecerá o classificatório e a corrida 1, a partir das 8h40 (de Brasília). No domingo, serão realizadas mais uma tomada e a corrida 2, com largada às 9h55 (de Brasília).

Os treinos classificatórios e as provas em Barcelona estão programados para serem exibidos ao vivo pelo Youtube e Facebook da Renault Sport (https://www.youtube.com/user/renaultsport ou https://www.facebook.com/RenaultSportSeries/).

CBV divulga tabelas da temporada 2020/2021 da Superliga Banco do Brasil

A Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) divulgou na quarta-feira (7) as tabelas da Superliga Banco do Brasil 2020/2021. A competição terá início no dia 31 de outubro com três jogos da primeira rodada masculina, enquanto a competição feminina começa um pouco depois, no dia 9 de novembro, com dois confrontos.

Em ambos os naipes os duelos de quartas de final, semifinais e finais serão todos disputados em série melhor de três. As finais da competição feminina estão programadas para os dias 9, 13 e 16 de abril. No masculino, a série decisiva será em 10, 17 e 21, também de abril.

A Superliga Banco do Brasil 2020/2021 masculina contará com Apan/Eleva/Blumenau (SC), Minas Tênis Clube (MG), Vôlei UM Itapetininga (SP), Montes Claros América Vôlei (MG), Caramuru Vôlei (PR), Sada Cruzeiro (MG), EMS Taubaté Funvic (SP), Sesi-SP, Azulim/Gabarito/Uberlândia (MG), Vedacit Vôlei Guarulhos (SP), Pacaembu Ribeirão (SP) e Vôlei Renata (SP).

O jogo que abrirá a competição no masculino no dia 31 de outubro será Vôlei UM Itapetininga (SP) x Apan/Eleva/Blumenau (SC), às 17h, no ginásio Ayrton Senna, em Itapetininga (SP). O Canal Vôlei Brasil transmitirá ao vivo.

No feminino, estarão na disputa Sesi Vôlei Bauru (SP), Brasília Vôlei (DF), Curitiba Vôlei (PR), Fluminense (RJ), Itambé/Minas (MG), Osasco Audax/São Cristóvão Saúde (SP), Pinheiros (SP), Dentil/Praia Clube (MG), São José dos Pinhais (PR), Sesc RJ Flamengo (RJ), São Paulo/Barueri (SP) e São Caetano (SP).

O primeiro jogo do feminino reunirá Curitiba Vôlei (PR) e Osasco São Cristóvão Saúde (SP), no dia nove de novembro, às 19h, no ginásio do Colégio Positivo, em Curitiba (PR). A partida terá transmissão ao vivo do Canal Vôlei Brasil.

Links com as tabelas da competição:

Superliga Banco do Brasil 20/21 feminina: https://superliga.cbv.com.br/arquivos/TABELA-OFICIAL-SUPERLIGA-BB-FEMININA-2020-2021.pdf

Superliga Banco do Brasil 20/21 masculina: https://superliga.cbv.com.br/arquivos/TABELA-OFICIAL-SUPERLIGA-BB-MASCULINA-2020-2021.pdf

Cuidados para previnir a Covid 19:
- Use máscaras
- Lave bem as mãos
- Evite aglomerações